

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

ESTER BORGES SANTOS

Combate à violência contra mulher no Brasil: a mídia e o legislativo

Versão corrigida

São Paulo
2024

ESTER BORGES SANTOS

Combate à violência contra mulher no Brasil: a mídia e o legislativo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência Política do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Jonathan Phillips

Versão corrigida

São Paulo

2024

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE**Termo de Anuência do (a) orientador (a)****Nome do (a) aluno (a): Ester Borges Santos****Data da defesa: 01/02/2024****Nome do Prof. (a) orientador (a): Jonathan Peter Phillips**

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 01/04/2024



(Assinatura do (a) orientador (a))

SANTOS, Ester Borges. **Combate à violência contra mulher no Brasil: a mídia e o legislativo.** Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovada em: 01 de fevereiro de 2024

Banca Examinadora

Prof.Dr. Jonathan Peter Phillips

Instituição: Universidade de São Paulo e
Leiden University

Julgamento: Aprovada

Assinatura _____

Profa. Dra. Simone Rodrigues Bohn

Instituição: York University

Julgamento: Aprovada

Assinatura _____

Profa. Dra. Maíra Kubik Taveira Mano

Instituição: Universidade Federal da Bahia

Julgamento: Aprovada

Assinatura _____

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a minha avó Josefa que trabalharia com política se tivesse tido oportunidade, a ela devo minha preocupação com as causas sociais e o meu compromisso com os direitos humanos, e a minha avó Geni (*in memoriam*) que em um ambiente extremamente masculino conseguiu ser uma matriarca e me lembra da necessidade da emancipação feminina.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, expresso minha gratidão a Deus pela vida que tenho tido, onde todas as minhas necessidades são supridas muito além do que um dia imaginei. Durante o período do mestrado, somente Ele foi capaz de acalmar meu coração e me lembrar que o título obtido ou a falta dele ao final desse processo não determinaria meu valor.

À minha família, meus pais - Maria Lúcia, Maria de Lurdes, Alex, Luiz - e meu irmão Pedro Henrique, por me ensinarem o verdadeiro significado do amor incondicional, sempre apoiando meu crescimento intelectual e profissional, e perdendo todas as vezes em que estive ausente.

Aos amigos da escola - Melissa, Marina, André, Joanna, Victor, Giulia e Victoria - que têm acompanhado minha jornada desde a adolescência, lembrando-me do que realmente importa e dos sonhos que tínhamos antes da graduação, mestrado, trabalho e vida adulta.

Aos colegas da graduação - Amanda, Júlia, Cris, Jaque, Raíssa e Paulinho - pelas conversas durante os primeiros passos na vida acadêmica. E aos colegas do mestrado - Pedro, Thais, Victoria e Guilherme - por compartilharem angústias e conforto ao longo dos últimos três anos. Ver o sucesso de vocês sempre me traz alegria.

Aos pesquisadores e pesquisadoras do InternetLab, um centro de pesquisa independente que me permite contribuir para moldar realidades políticas no mundo real. Não posso deixar de expressar minha gratidão ao Chico, Heloisa, Alessandra, Clarice, Anna Martha e Catharina por segurarem as rédeas em meio a um mar de tarefas quando estive ausente para concluir minha dissertação.

Às mulheres fortes do Instituto Minas Programam - Ariane, Fernanda, Bárbara, Jéssica e Sol - por me lembrarem que fazer com que todas as meninas brasileiras (me incluindo nisso) tenham oportunidades na ciência é parte do nosso sonho coletivo. Especialmente a Bárbara, que, como uma irmã mais velha, abriu caminhos e mostrou possibilidades que eu sozinha não teria percebido.

Ao Felipe, pelo seu incentivo constante e por todos os cafés onde discutimos política, nosso assunto favorito.

A minha orientadora de iniciação científica, Professora Maria Hermínia, que me ensinou a pesquisar através do exemplo. Ao brilhante Professor Ivan Fernandes por me lembrar que cientistas políticos modernos não têm medo de estatística. Aos professores do Instituto de Relações Internacionais da USP (minha *alma matter*) na figura do Professor Pedro Feliú e da Professora Janina Onuki por me incentivarem durante toda a graduação a seguir em frente na carreira acadêmica.

Ao meu orientador de mestrado, Professor Jonathan Phillips, pela sua generosidade e paciência ao longo de todo o processo de mestrado. Levei um tempo para encontrar minha direção e sou grata por ele sempre ter me dado a liberdade para descobrir minha própria vocação.

Ao Departamento de Ciência Política da USP, seus funcionários, professores e alunos, que mesmo durante a pandemia, mantiveram-se como um centro de pensamento sobre o Brasil.

Muito obrigada a todos! Este trabalho é mais de vocês do que meu, sem dúvida alguma!

RESUMO

SANTOS, Ester Borges. **Combate à violência contra mulher no Brasil: a mídia e o legislativo.** 2023. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Apesar de décadas de investigação sobre a relação dinâmica entre os meios de comunicação social, a opinião pública e o Congresso, os cientistas políticos têm lutado persistentemente para responder à questão central neste corpo de investigação: "Quem - os meios de comunicação social, a opinião pública ou os congressistas - influenciam quem?". Em outras palavras, qual destes atores define as agendas dos demais? A presente dissertação procura ajudar no esforço para responder a esta pergunta, trazendo as principais teorias relacionadas à agenda-setting para o contexto brasileiro através de um estudo de uma questão política específica, as políticas públicas relacionadas ao combate de violência contra a mulher no Brasil. Concluído, após analisar os artigos de jornal sobre o tema entre 1988 e 2015 e os projetos de lei apresentados no Congresso nacional nesse mesmo período, que no contexto brasileiro, ao falarmos sobre o direitos das mulheres, a mídia responde as movimentações do legislativo e os movimentos sociais feministas são uma variável relevante nessa relação.

Palavras-chave: Agenda-setting, mídia, violência contra a mulher, políticas públicas

ABSTRACT

SANTOS, Ester Borges. **Combating gender-based violence in Brazil: media and Congress.** 2023. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

Despite decades of inquiry into the intricate interplay among mass media, public opinion, and Congress, political scholars have persistently grappled with addressing the pivotal query within this realm of study: 'Which - the mass media, public opinion, or congressional representatives - influences whom?' Stated differently, which of these entities shapes the agendas of the others? This thesis endeavors to contribute to elucidating this quandary by contextualizing predominant agenda-setting theories within the Brazilian milieu, focusing on a specific political concern: public policies aimed at addressing the scourge of violence against women in Brazil. Conclusions drawn from an analysis of newspaper articles spanning the years between 1988 and 2015, alongside an examination of legislative proposals introduced in the national Congress during this same period, suggest that within the Brazilian landscape, discussions pertaining to women's rights witness the media reacting to shifts in the legislative domain, with feminist social movements emerging as a salient factor in this intricate relationship.

Keywords: Agenda-setting, media, gender-based violence, public policies

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	11
II. REVISÃO DE LITERATURA.....	14
A. Interação entre estudos de Agenda-Setting e estudos sobre políticas públicas relacionadas a gênero.....	14
a1. Teorias de Definição de Agenda	14
a2. Modelos de Definição de Agenda.....	15
a3. Influência da Mídia, Decisores Políticos e Público	16
a4. Críticas Feministas à Definição de Agenda	20
B. Como a mídia influencia a percepção sobre violência de gênero ao redor do mundo, estudos empíricos encontrados	23
III. METODOLOGIA.....	28
A. Descrição da Abordagem de Pesquisa	28
B. Técnicas de Coleta e Análise de Dados.....	31
C. Descrição da sistematização da amostra	32
c1. Análise de coleta e temporalidade dos dados coletados	33
A violência contra a mulher abordada em Projetos de Lei.....	33
A mídia brasileira e a violência contra mulher.....	38
c2. Análise argumentativa	40
D. Inviabilidade da metodologia e limitações da pesquisa.....	51
IV. ANÁLISE DOS RESULTADOS	53
A. Análise cronológica comparativa	53
B. Análise argumentativas das Notícias e Agenda da Mídia sobre Violência de Gênero	58
b1. Argumentos utilizados nos textos analisados	64
b2. A legislação vigente e os textos jornalísticos e a cronologia dos eventos políticos brasileiros.....	69
C. Análise sobre os projetos de lei relacionados a Violência de Gênero e sua Relação com a Agenda da Mídia	74

c1. A cronologia dos projetos de lei e dos artigos de mídia.....	78
D. Interpretação dos resultados à luz das Teorias de Agenda-Setting e a percepção sobre os movimentos sociais que trabalham com Violência de gênero e sua relação com a agenda da mídia.....	80
V. CONCLUSÃO	83
VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85

I. INTRODUÇÃO

Se a mulher não devia tentar corrigir o marido, será que este o podia fazer? Como veremos mais adiante, ao tratarmos da separação dos casais, havia um certo tipo de correção física aceita pela própria sociedade, desde que não descambasse em sevícias. A fronteira entre a correção e os maus tratos não era, contudo, muito definida. De qualquer modo, a Igreja afirmava que pecava o casado “tratando a consorte mal de obras, palavras, etc. ferindo, contendendo, e vivendo com zelos” e, portanto, a violência contra a mulher, embora fosse tolerada pelas normas sociais, era explicitamente condenada nos textos religiosos destinados aos confessores. Condenava-se a violência gratuita, irracional, mas será que não se apoiava o castigo da desobediência feminina? No Prontuário da teologia moral lemos: “Peca à mulher, levantando-se contra o marido. O Marido peca, não restando a insolência e demasia pecaminosa da mulher”, o que parece justificativa da punição por uma desobediência feminina não tolerada nem pela Igreja na vida conjugal. (SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Sistema de casamento no Brasil colonial. São Paulo: T. A. Queiroz. Edusp, 1984, capítulo VII (A vida conjugal), p. 158-159)

O trecho selecionado como epígrafe desta pesquisa reflete a tentativa da historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva em compreender o papel da mulher e da vida conjugal no sistema colonial, especialmente no que se refere à percepção da sociedade brasileira do século XVII sobre a violência contra a mulher. Esse texto desperta uma ambiguidade de sentimentos. Por um lado, assemelha-se muito aos desafios atuais, ao ressaltar a persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira contemporânea. Segundo a pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, conduzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2023, quase 30% das mulheres no Brasil sofreram algum tipo de violência ou agressão em 2022.¹

Por outro lado, esse trecho também revela um distanciamento temporal, uma vez que, formalmente, foram estabelecidas políticas públicas e avanços legislativos para combater esse comportamento. Atualmente, não é mais aceitável defender ou justificar explicitamente a violência contra a mulher. Investigar os processos políticos que motivaram essa mudança é o cerne desta pesquisa. Por que houve uma alteração na postura do poder público brasileiro em relação à violência contra a

¹ Anuário Brasileiro de Segurança Pública/Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>

mulher? Em algum momento, esse tema se tornou de fato uma prioridade? Quais foram as origens dessa mudança?

Com essa curiosidade, me debruço sobre o campo de estudo integrado de formação de agenda (*agenda setting*) que surge a partir do final dos anos 1970 e início da década de 1980. Nesse campo teórico passa a ser observada a relação de poder de pauta entre a agenda midiática, a agenda pública e a agenda governamental, de forma que questões que emergem da atenção e seleção da agenda midiática influenciam diretamente a agenda pública e, em decorrência disso, podem se consolidar na agenda governamental (Baumgartner e Jones, 1993).

Objetivando testar a validade dessa teoria no contexto brasileiro, a partir do estudo de caso das políticas públicas estabelecidas para o combate a violência contra a mulher no Brasil após constituinte de 1988² até a promulgação da Lei do Feminicídio, em 2015³ parto da hipótese central de que: **a atenção midiática despendida a questão de violência e abusos contra mulher no Brasil resultou a priorização do tema na agenda legislativa brasileira nesse período.**

A escolha do tópico combate a violência e abusos contra meninas e mulheres⁴ se deve por no período analisado (1988 à 2015) no âmbito legislativo e executivo existiram avanços nessa agenda como: a igualdade entre gêneros foi alcançada na letra da lei na Constituição Federal brasileira, surgiram as primeiras delegacias especializadas em atendimento à mulher vítima de violência e mudanças no código penal foram realizadas para aumentar a severidade da pena de agressores. Existiram nesse período também eventos importantes sobre essa pauta, com forte participação social feminina: a ratificação em 1995 da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher

² Segundo o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), a partir do estabelecimento da Constituição Federal de 1988, o número de atos legislativos relacionados à expansão de direitos femininos aumentou substancialmente. Mais detalhes podem ser encontrados na pesquisa “O direito das mulheres na legislação brasileira pós-constituente” fruto de uma parceria entre a organização e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/publicacoes/outros-artigos-e-publicacoes/os-direitos-das-mulheres-na-legislacao-brasileira-pos-constituente>

³ Lei 13.104/15, a qual considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. A nova legislação alterou o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e estabeleceu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13104-9-marco-2015-780225-norma-pl.html>

⁴ Especificando o tipo de violência contra a mulher da minha variável dependente, trato aqui de violência doméstica, descrita na Lei Maria da Penha como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

(Convenção de Belém do Pará)⁵, a primeira Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras em 2002 e a primeira Conferência Nacional de Políticas para Mulheres em 2004, esta seguida por mais quatro edições do evento até 2016, que tiveram grande repercussão midiática, da mesma forma as leis aprovadas no período ficaram conhecidas pelo nome de vítimas de crime de gênero, Maria da Penha, Carolina Dieckmann e Joanna Maranhão, após sua imagem ser exaustivamente representada em reportagens e artigos, em todas os meios de mídia do país.

Para tanto, a primeira seção deste trabalho terá como objetivo apresentar uma revisão da bibliografia a partir da qual esse trabalho se fundamenta. Serão exploradas a história desse campo de pesquisa, bem como as teorias e os modelos de investigação empírica realizados sobre *agenda-setting* durante o final do século XX e início do XXI, com especial atenção para aqueles que examinam as variáveis que influenciam o estabelecimento da agenda, transmitem a razão pela qual estas variáveis devem ser incorporadas e indicam maneiras de observá-las. Também forneço alguns antecedentes sobre a área substantiva em que me concentro ao longo da análise empírica, as políticas públicas brasileiras de combate a violência contra mulher.

Na segunda seção será apresentado o desenho metodológico da análise proposta por essa dissertação. Nesta seção se concentram as justificativas metodológicas, as variáveis e modelos de testagem escolhidos para cada etapa deste trabalho.

Em seguida, na terceira seção, apresento os dados coletados referentes agenda midiática e do governo, analisando a partir de um banco de dados inédito com mais de 200 artigos de mídia e 70 projetos de lei sobre violência contra a mulher catalogados, as mudanças e continuidades ao longo dos anos observados, procurando demonstrar assim se houve uma alteração de direção de uma das agendas antes da outra. Ao final, será introduzida uma seção de retomada da literatura de agenda setting e os resultados da análise realizada, apresentando as conclusões de pesquisa.

⁵ Disponível em <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portuques/m.belem.do.para.htm>> Último acesso em 12 de novembro de 2020, às 19h

II. REVISÃO DE LITERATURA

A. Interação entre estudos de Agenda-Setting e estudos sobre políticas públicas relacionadas a gênero

Why do some issues surge to the forefront of our attention while others languish in obscurity? As a teacher of the politics of the policy process, I am interested in developments in theories of agenda-setting. And as a teacher of women and public policy in the United States, I am interested in how feminist scholars have applied and developed agenda-setting concepts to understand the fate of feminist policies. As a researcher who is exploring the specific question of how the gender of judges has come to be a political issue, I turn to both literatures for help with my puzzle. (Sally J. Kenney (2003) *Where Is Gender in Agenda-Setting?*, *Women & Politics*, 25:1-2, 179-207, DOI: 10.1300/J014v25n01_07)

A pergunta "A atenção midiática dedicada à questão da violência e abusos contra mulheres no Brasil resultou na priorização do tema na agenda legislativa após a constituinte de 1988 até a promulgação da Lei do Feminicídio, em 2015?" nos leva ao mesmo quebra-cabeça abordado pela professora Sally J. Kenney em seu estudo *Where Is Gender in Agenda-Setting?*. Portanto, é relevante realizar uma revisão bibliográfica sobre como a trajetória das ideias que culminaram em políticas públicas tem sido analisada por cientistas políticos.

a1. Teorias de Definição de Agenda

As teorias de definição de agenda, em geral, fornecem um ponto de partida significativo para essa discussão ao se proporem a sistematizar o processo de ascensão de um tópico no debate público, sua inserção nas instituições políticas e sua transformação em políticas públicas.

Segundo Rogers e Dearing (1988), existem três linhas de estudo fortemente desenvolvidas no campo da agenda: (1) agenda midiática (media agenda-setting); (2) agenda pública (public agenda-setting); (3) agenda de governo (policy agenda-setting). Embora tenham sido desenvolvidas de forma independente e em diferentes áreas do conhecimento, as três abordagens apresentam relações teóricas

e metodológicas na análise do processo de priorização de temas e na formação da agenda, seja da mídia, da opinião pública ou dos formuladores de políticas governamentais, respectivamente.

Entretanto, cada uma dessas três tradições de pesquisa envolve focos analíticos específicos. A primeira, a agenda midiática, concentra-se no processo de seleção dos temas a serem noticiados e enfatizados pelos veículos de comunicação de massa (mass media). A segunda tradição, a agenda pública, considera a importância percebida pela opinião pública em relação a um conjunto de temas, ou seja, está ligada à identificação dos temas que o público considera relevante. A terceira tradição, a agenda de governo (também chamada de agenda de políticas públicas), investiga o processo de percepção e hierarquização dos problemas que chamam a atenção dos formuladores de políticas e dos grupos próximos a eles (Capella, 2016).

a2. Modelos de Definição de Agenda

A partir dessa concepção inicial, na década de 1970, emergiram modelos teóricos que buscavam compreender a formação de agenda por meio de uma perspectiva integrada entre a agenda midiática, a agenda pública e a agenda governamental, identificando conexões entre elas (Mccombs e Valenzuela, 2002). Dois caminhos distintos foram pioneiros nessa abordagem integrada: o Modelo de Múltiplos Fluxos (Multiple Streams Model) de John Kingdon e o Modelo do Equilíbrio Pontuado (Punctuated Equilibrium Model) de Frank Baumgartner e Brian Jones.

O modelo proposto por Kingdon, autor do livro "Agenda, Alternatives and Public Policies" (2003), explica as mudanças na agenda de políticas públicas como um fenômeno que ocorre quando três fluxos convergem: o primeiro, denominado "problema", refere-se ao reconhecimento pelos tomadores de decisão de uma questão como um problema a ser atendido; o segundo fluxo envolve a busca por soluções ou alternativas, no qual comunidades interessadas (acadêmicos, terceiro setor, setor privado, etc.) propõem medidas que podem ser soluções para o que é entendido como um problema; e o terceiro fluxo é o da política, no qual as alternativas mais viáveis e persuasivas são selecionadas. Nesse sistema, a mídia é vista apenas como transmissora da agenda política para o grande público, sem exercer um efeito direto sobre sua formulação (Kingdon, 2003), embora ainda

desempenhe um papel fundamental na difusão das ideias das comunidades interessadas, muitas vezes vinculadas às elites, e em torná-las persuasivas, ou seja, apresentar ideias como novas soluções viáveis de problemas sociais.

Por outro lado, o Modelo do Equilíbrio Pontuado (Punctuated Equilibrium Model), proposto por Baumgartner e Jones (1993), destaca ainda mais o papel da mídia durante as alterações na agenda, criando o conceito de imagem política: "Como uma política é entendida e discutida é sua imagem política" (Baumgartner e Jones, 1993, 25). As imagens políticas representam as ideias que sustentam os arranjos institucionais, permitindo a comunicação simples e direta do entendimento sobre uma determinada política entre os membros de uma comunidade. Nesse modelo, a mídia possui a capacidade de direcionar a atenção para diferentes aspectos de uma mesma questão ao longo do tempo e de mudar a atenção dos indivíduos de uma questão para outra. Dessa forma, os períodos de estabilidade na agenda governamental, caracterizados pela lógica incremental, podem ceder espaço, por meio de ações midiáticas, a momentos que favorecem mudanças rápidas e inesperadas na agenda de governo, pois têm o poder de alterar a percepção sobre uma política, mobilizando atores previamente afastados do processo decisório tradicional.

No âmbito da mudança na agenda governamental, nesse modelo, portanto, as percepções desempenham um papel crucial ao moldar a direção das políticas públicas. A teoria dos *tipping points* (pontos de inflexão) sugere que certos eventos ou crises podem atuar como catalisadores, eliminando constrangimentos anteriores e abrindo novos caminhos possíveis para a ação política. Esses momentos críticos não apenas alteram a percepção coletiva sobre determinadas políticas, mas também redefinem as prioridades, desencadeando mudanças significativas na agenda governamental. Tais crises podem ser tanto eventos inesperados, quanto acumulações graduais de pressões sociais, econômicas ou ambientais, que gradualmente atingem um ponto crítico. A mídia desempenha um papel crucial nesses momentos, amplificando ou reorientando a atenção pública para esses pontos de inflexão, influenciando assim a maneira como as políticas são debatidas, percebidas e, em última análise, adotadas ou modificadas pelos atores políticos.

a3. Influência da Mídia, Decisores Políticos e Público

Os estudos de Baumgartner e Jones são, portanto, os principais precursores de trabalhos que analisam a hipótese de os conglomerados midiáticos exercerem influência tanto na agenda pública quanto na agenda política. Indo além dos preceitos teóricos estabelecidos por Lippmann (1922) e Cohen (1963) anos antes, que propunham uma relação causal direta apenas entre a agenda midiática e a agenda pública, surgiram trabalhos empíricos a partir dos anos 1990 e 2000 com o intuito de testar as relações das dinâmicas entre as agendas e as variáveis que as influenciam.

Atualmente, existem diversas perspectivas acadêmicas sobre a relação entre a definição da agenda pelos meios de comunicação e os decisores políticos. Muitos pesquisadores afirmam, por exemplo, que, dado que a mídia depende das elites políticas para grande parte da informação que transmite, a agenda midiática é fortemente influenciada pelos decisores políticos (Kingdon 1997; Light 1991; Neustadt 1991), sendo os meios de comunicação "estenógrafos do poder", limitando sua cobertura à "história oficial" apresentada pelos decisores políticos (Barsamian 1992; Bennett 1990; Kingdon 1997).

Outros estudiosos discordam, argumentando que os decisores políticos são altamente sensíveis aos padrões da cobertura midiática (Linsky 1986). Esses acadêmicos afirmam que o público prioriza as questões enfatizadas pela mídia (Dearing e Rogers 1996), e os decisores políticos respondem às crescentes preocupações do público em relação a essas questões para parecerem receptivos aos eleitores e, em última instância, garantirem sua reeleição (Barker 2005; Downs 1972). Dessa forma, os meios de comunicação social teriam um poderoso efeito indireto sobre os decisores políticos.

As evidências empíricas apresentam um quadro de equilíbrio entre esses dois grupos de pesquisadores e sugerem que as dinâmicas de influência na agenda variam de acordo com as áreas temáticas. Vários estudiosos indicam que, em seus respectivos países, os meios de comunicação social exercem maior eficácia na definição das agendas das elites políticas em algumas áreas (Peak e Eshbaugh-Soha, 2008), como economia (Eshbaugh-Soha, 2005), pena de morte (Baumgartner, De Boef e Boydston 2008) e energia nuclear (Gamson e Modigliani, 1989). Em contrapartida, em áreas como saúde, educação e meio ambiente, os atores governamentais atuam como organizadores da agenda (Edwards e Wood, 1999; Flemming, Wood e Bohte, 1999).

Essa literatura sugere que a mídia pode ter mais impacto na definição da agenda política em questões onde o público é mais sensível aos tópicos e os processos decisórios o afetam de forma mais competitiva, como no caso da economia, enquanto o governo pode ter maior influência em áreas que são consideradas mais relacionadas ao bem-estar público ou a manutenção de bens públicos, aqueles cuja provisão beneficia não apenas seus consumidores diretos, como também atende aos propósitos difusos da sociedade de modo geral. A previsão dessa literatura para o tema de violência contra mulher, portanto, seria a de um tema agendado pelos decisores políticos.

Diante dessas tendências, os acadêmicos concluem que, às vezes, são os meios de comunicação que estabelecem a agenda, enquanto em outras ocasiões são os decisores políticos. Nesses estudos, a agenda pública acaba sendo uma variável dependente de uma das outras duas agendas. No entanto, um aspecto crucial que parece merecer maior destaque é a influência da opinião pública na interação entre a mídia e os atores políticos. A formação da opinião pública é um processo multifacetado, influenciado por uma variedade de fatores, incluindo elementos históricos, culturais e sociais. Embora a discussão até o momento tenha focado nas relações entre a mídia e os decisores políticos, é fundamental considerar como a opinião pública se insere nesse cenário dinâmico.

Estudiosos como Altheide (2004) e Iyengar (1991) argumentam que a mídia não apenas reflete as preocupações e interesses do público, mas também desempenha um papel fundamental na formação e direcionamento da opinião pública. A cobertura mediática intensiva de determinados temas pode moldar a percepção e as prioridades do público, influenciando indiretamente as políticas adotadas pelos líderes governamentais. Além disso, algumas abordagens teóricas, como a espiral do silêncio proposta por Noelle-Neumann (1974), sugerem que a mídia pode criar um ambiente onde opiniões minoritárias são suprimidas, impactando assim a percepção pública sobre determinados temas. Portanto, a relação tríplice entre mídia, políticos e opinião pública é complexa e interdependente, onde a influência é exercida em múltiplas direções, cada uma afetando e sendo afetada pelas outras.

Há ainda, dentro do campo dos estudos de comunicação e jornalismo a teoria do *gatekeeper*, introduzida por Lewis em 1947 nos estudos de comunicação e jornalismo, destaca a influência dos 'portões' internos das editorias dos

conglomerados de comunicação na seleção do que é noticiado. Esses 'portões' determinam as informações ou opiniões consideradas suficientemente relevantes para serem publicadas nas páginas dos jornais. Lewis sugeriu que compreender esses 'portões' seria crucial para entender o papel político dos veículos de comunicação, embora isso parecesse tirar a agência do jornalista, confinando-o às regras do meio de comunicação.

Posteriormente, porém, em 1950, David Manning White realizou uma das primeiras pesquisas empíricas sobre o conteúdo jornalístico nos Estados Unidos.⁶ Ele definiu o *gatekeeper* como 'uma seleção de informação em 'portões' controlados por 'porteiros', onde certas informações são liberadas enquanto outras são retidas' (Souza, citado em D'Aiola, 2003). Isso devolveu aos jornalistas um papel ativo na seleção e divulgação de notícias, dando a eles um importante papel de atores políticos.

Em termos metodológicos, os estudos relacionam a agenda midiática à sua cobertura (número de artigos, minutos de cobertura televisiva, etc.) dedicada a uma questão política específica dentro de um período de tempo predefinido (McCombs, 2004). A agenda pública costuma ser descrita a partir de pesquisas de opinião, enquanto a agenda governamental é analisada pelo número de projetos de lei propostos no congresso sobre um determinado tema (Yanovitsky, 2002). Para testar a dinâmica da definição da agenda, os acadêmicos utilizam modelos sofisticados de regressão, além da causalidade de Granger⁷, a fim de identificar quais atores influenciam e quais são influenciados. É a partir desses estudos que o presente trabalho se desenvolve.

⁶ White esteve inserido, durante uma semana (de 6 a 13 de Fevereiro de 1949), na redacção de um jornal de média tiragem (não metropolitano) norte-americano, onde realizou uma pesquisa sobre a actividade de um jornalista de média idade (Mr. Gates). Nesta pesquisa White procurou determinar o porquê da rejeição ou seleção de um artigo por parte do editor telegráfico.

⁷ Teste desenvolvido pelo economista Clive Granger e que assume que o futuro não pode causar o passado, nem o presente. De forma que se o evento A ocorre depois do evento B, sabemos que A não pode causar B. Ao mesmo tempo, se A ocorre antes que B, isso não significa que A, necessariamente, cause B. O exemplo clássico são as previsões de chuva do meteorologista. O fato de a previsão ocorrer primeiro do que a chuva não implica que o meteorologista cause a chuva. Na prática, o que temos são duas séries temporais A e B e estaríamos interessados em saber se A precede B, ou B precede A, ou se A e B ocorrem simultaneamente. Alguns exemplos de testes de causalidade para o caso brasileiro são sobre a precedência temporal do salário mínimo sobre os outros salários da economia (Carneiro e Faria, 1996) ou se mudanças na taxa de câmbio precedem mudanças no saldo da balança comercial (Ferreira, 1993)

a4. Críticas Feministas à Definição de Agenda

No entanto, ao considerar temas relacionados aos direitos das mulheres e questões de gênero específicas, há críticas e interpretações alternativas à maneira como a sociedade percebe problemas e os transforma em pautas da agenda política institucional. Para Janet Flammang (1997), as críticas feministas à definição de agenda apontam para a falha dos estudos convencionais em considerar os movimentos sociais como um agente relevante no modelo, relegando-os apenas a indicadores do "clima político" ou do "espírito da época".

Ao contemplar as lutas e demandas das mulheres, é essencial reconhecer que o movimento feminista não é meramente uma reação ao "clima político" ou uma tendência passageira. Pelo contrário, representa uma força significativa, impulsionada por questões emocionais, simbólicas e práticas, que buscam não apenas a igualdade de papéis, mas também uma transformação fundamental das estruturas de poder e das narrativas sociais.

As críticas de Flammang e de outros acadêmicos feministas ressaltam a necessidade de uma análise mais holística e sensível às complexidades desses movimentos. A compreensão da política de gênero não pode ser reduzida apenas a indicadores superficiais, mas deve incorporar os aspectos simbólicos, emocionais e discursivos que desempenham um papel fundamental na formação da agenda política.

Essa crítica aos estudos convencionais também se reflete em outras análises acadêmicas sobre a definição de agenda. Especificamente, Sally J. Kenney (2003) destaca limitações na abordagem de John Kingdon sobre o processo de definição de agenda. Enquanto Kingdon se concentra principalmente em como um problema identificado leva a mudanças políticas quando os três fluxos convergem, ele dedica pouca atenção ao fluxo do problema. Para Kenney, isso representa uma lacuna significativa na teoria de Kingdon. Ela argumenta que é crucial compreender não apenas como um problema, uma vez identificado, leva a mudanças na política, mas também como esse problema surge e é reconhecido como tal.

Kenney critica a visão restrita de Kingdon, enfatizando que a emergência de questões na agenda não pode ser simplesmente atribuída à percepção de um problema ou à existência de uma solução prévia, mas sim à complexa interação entre variáveis individuais, contextuais e sistêmicas. Ela argumenta que a análise

deve considerar não apenas as elites e as dinâmicas internas de formulação de políticas, mas também os movimentos sociais e suas demandas como agentes influentes na definição da agenda.

A análise crítica de Sally J. Kenney estende-se além do modelo de análise de John Kingdon para alcançar também o trabalho influente de Baumgartner e Jones sobre agendas e instabilidade na política americana. Ela reconhece a intenção louvável do livro de Baumgartner e Jones em propor uma teoria geral do estabelecimento de agendas, mas aponta para suas limitações. Enquanto Kingdon implica que teorias anteriores de políticas públicas baseadas no incrementalismo e nos triângulos de ferro estavam equivocadas, Baumgartner e Jones demonstram como essas contas eram descritivamente precisas para alguns períodos anteriores, mas que o processo de tomada de decisões políticas mudou.

Kenney destaca a importância atribuída por Baumgartner e Jones à mídia, e ressalta a atenção dada por eles à nova concepção de status de agenda como um equilíbrio pontuado. Enquanto poucos estão envolvidos em um determinado problema, um interesse dominante, como o comércio de tabaco ou a regulamentação da energia nuclear, consegue controlar o problema garantindo que ele seja tratado em uma única arena dominada por aliados, criando um equilíbrio. Manter itens fora da agenda e bloqueá-los é um dos poderes mais importantes.

No entanto, Kenney questiona o que leva a mudanças no tom da mídia e na expansão da lista de “jogadores” do Congresso. Ela sugere que os movimentos sociais, mais especificamente os intermediários entre as elites e as massas, desempenham um papel fundamental nesse aspecto. De forma que, podem aumentar a conscientização sobre determinados problemas, a partir de estratégias pensadas para mídia, pressão a legisladores (*advocacy*) ou moldando a narrativa coletiva mostrando para as massas oportunidades políticas não percebidas de forma espontânea. No entanto, o desafio central reside na transformação dessa energia mobilizada em ganhos tangíveis, indo além do reconhecimento superficial para efetivas mudanças políticas e estruturais.

Nesse sentido, porém, os desafios enfrentados pela ação coletiva se tornam evidentes. Além da crítica à visão restrita dos modelos tradicionais, membros dos movimentos sociais precisam superar obstáculos significativos, como a resistência institucional e a inércia política, para transformar sua energia mobilizada em ganhos concretos de políticas públicas. Estratégias eficazes, como alianças intersetoriais,

uso inteligente da mídia e pressão contínua sobre os representantes eleitos, tornam-se cruciais para traduzir o impulso dos movimentos sociais em mudanças efetivas e duradouras no cenário político e social.

Kenney critica a tendência de alguns analistas em adotar uma abordagem puramente pluralista ou de interesse econômico de grupos, mesmo ao expandir a lista de “jogadores” para incluir ativistas cidadãos e movimentos sociais. Ela aponta para a importância dos aspectos discursivos da política, destacando que os movimentos sociais não apenas buscam mudanças nas políticas, mas frequentemente nos convidam a reformular a maneira de pensar sobre o mundo, o que por si só é bastante relevante para a análise de uma mudança de agenda.

Para feministas que estudaram questões que envolvem gênero diretamente como pensões maternas, como Skocpol (1992) ou aborto clandestino como Kaplan (1996) os chamados empreendedores políticos são ativistas e não atores tradicionalmente reconhecidos pela literatura de agenda-setting como *insiders* nos modelos, pois não ocupavam posições formalizadas de grupos de interesse.

Para Kenney, Flammang e diversas outras autoras, além de expandir o papel dos movimentos sociais nos modelos de análise é preciso entender que parte da estratégia dos movimentos feministas ao redor do mundo, além de envolver o fomento de ideias, protestos e ativismo, também envolveu a inserção de aliados nas instituições políticas tradicionais, pois acreditavam que o protesto era inútil sem um grupo de interesse para advogar por suas políticas (Nelson 1991), ao mesmo tempo que grupos de interesse não podem pressionar por mudanças sem um movimento para apoiá-los (Eisenstein 1991; Gordon 1994). De modo que análises políticas feministas mais recentes mostram que é a interação entre os dois em vez da escolha entre eles que gera avanços pró-direitos das mulheres. Em vez de trabalhar em oposição um ao outro, as feministas estrategicamente trabalharam em ambas as frentes, usando o protesto para forçar os tomadores de decisão a lidar com os *insiders* feministas, usando os *insiders* para informar aos protestantes qual o caminho. (Brocht 1996).

A inclusão e consideração das críticas feministas neste estudo buscam destacar e reconhecer as limitações inerentes ao modelo metodológico adotado. Valorizando essas críticas, é fundamental ressaltar que a intenção não é simplesmente descartar tais observações, mas sim utilizá-las como um ponto de partida para uma análise mais abrangente. Optei por realizar um estudo empírico

para testar o modelo proposto, ciente de que esta abordagem permitirá uma compreensão mais profunda sobre qual linha teórica se aproxima mais da realidade específica das políticas públicas de combate à violência contra a mulher no contexto brasileiro. Acredito que este processo de teste e análise empírica fornecerá insights valiosos e contribuirá para uma compreensão mais precisa e contextualizada da dinâmica dessas políticas no contexto nacional.

B. Como a mídia influencia a percepção sobre violência de gênero ao redor do mundo, estudos empíricos encontrados

Ao longo dos anos, as teorias de agenda-setting têm sido aplicadas em diversas áreas do conhecimento para compreender a dinâmica da construção e influência das agendas, tanto na esfera política quanto na social. No contexto específico da violência contra a mulher, a mídia tem sido considerada um indicador significativo da agenda política. Buscando explorar essa interseção entre mídia e agendas políticas no contexto da violência de gênero, dois estudos em particular se destacam por sua relevância e abordagens distintas: um situado na Nigéria e outro no Nepal. Ambos os trabalhos oferecem uma perspectiva valiosa sobre como a mídia desempenha um papel crucial na configuração e representação das questões relacionadas à violência contra a mulher em contextos distintos, fornecendo insights importantes sobre a importância da cobertura midiática nesses cenários.

O estudo conduzido por Colombini et al, intitulado *Agenda-setting and framing of gender-based violence in Nepal: how it became a health issue*⁸ analisa a evolução da agenda de políticas públicas relacionadas à violência baseada em gênero (GBV) no Nepal. Destaca-se que, embora a GBV tenha sido reconhecida como um problema desde meados da década de 1990, apenas em 2010 o Nepal estabeleceu um amplo arcabouço legal e político para enfrentá-la.

Utilizando o modelo de agenda-setting de Kingdon e a teoria do *framing*, o estudo destaca como diferentes atores influenciaram a inclusão da violência de gênero na agenda política do país. Colombini e colaboradores enfatizam a diversidade de perspectivas na formulação de políticas relacionadas à violência de

⁸Manuela Colombini, Susannah H Mayhew, Ben Hawkins, Meera Bista, Sunil Kumar Joshi, Berit Schei, Charlotte Watts, on Behalf of the ADVANCE Study Team, *Agenda setting and framing of gender-based violence in Nepal: how it became a health issue*, *Health Policy and Planning*, Volume 31, Issue 4, May 2016, Pages 493–503, Disponível em <<https://doi.org/10.1093/heapol/czv091>>

gênero no Nepal, demonstrando como movimentos sociais, grupos de defesa dos direitos das mulheres, formuladores de políticas e a mídia desempenharam papéis fundamentais nesse processo. O estudo revelou que a mídia foi uma ferramenta crucial utilizada por movimentos sociais e grupos de defesa dos direitos das mulheres para pressionar os formuladores de políticas, aumentando a conscientização sobre a violência de gênero e influenciando a agenda política.

As variáveis dependentes do estudo incluem a legitimação da violência de gênero como uma questão de saúde pública pelo governo do país, bem como a inclusão da violência de gênero na agenda política do Nepal. Os autores ressaltam: Enquanto as variáveis independentes podem incluir a cobertura da mídia sobre a violência de gênero, a atuação de diferentes atores políticos e sociais, e a evolução do contexto político no Nepal. A hipótese inicial do trabalho sugere que a cobertura da mídia, juntamente com a atuação de diferentes atores políticos e sociais, influenciou a legitimação da violência de gênero como uma questão de saúde pública e sua inclusão na agenda política do Nepal.

A metodologia empregada no estudo incluiu uma análise detalhada de documentos políticos e regulatórios (projetos de lei e pronunciamentos oficiais dos do Primeiro Ministro de de seu gabinete) relacionados à violência de gênero, além de entrevistas com 20 atores-chave envolvidos com tema politicamente, o que inclui informantes-chave do governo, organizações não-governamentais (ONGs), agências das Nações Unidas (ONU) e organizações doadoras.

A mídia é descrita nesse artigo como uma ferramenta utilizada por movimentos sociais e grupos de defesa dos direitos das mulheres para influenciar o poder público em relação à questão da violência de gênero, em uma tentativa de framing, enquadrando o problema da violência como uma questão de saúde pública, fortemente relacionada ao desenvolvimento do Nepal. Os autores afirmam: "A mídia desempenhou um papel fundamental em aumentar a conscientização sobre a violência como uma questão de saúde pública e em pressionar os formuladores de políticas a agir".

Em conclusão, o trabalho de Colombini destaca a importância da mídia como ferramenta de grupos de interesse e agenda-setter ao mesmo tempo, além de demonstrar como a diversidade de perspectivas na formulação de políticas relacionadas à violência de gênero é benéfica.

Já a pesquisa intitulada "Coverage of Gender-Based Violence in IDP Camps: A Critical Analysis of Select Nigerian Newspapers"⁹, realizada por Nnaemeka Frank Obidike, Ezeabasili e Chinelo Eucharia, focou na análise da cobertura midiática da violência de gênero nos campos de deslocados internos (IDP) na Nigéria. O estudo revelou que a mídia não proporcionou uma cobertura adequada da violência de gênero nesses campos, retratando as vítimas como desamparadas, com uma ênfase significativa na violência sexual. A predominância do quadro de indefesa nas reportagens evidenciou a falta de destaque às implicações desses crimes, não expondo de maneira apropriada as consequências e não provocando uma condenação pública que pudesse resultar na aplicação efetiva da lei promulgada em 2015 para o controle dessas práticas. Os pesquisadores enfatizaram a necessidade de um aumento na segurança nos campos de deslocados internos, bem como instaram a mídia a fortalecer sua cobertura da violência de gênero nessas áreas, a fim de se tornar uma voz para aqueles que estão sem voz.

Além disso, o estudo "Coverage of Gender-Based Violence in IDP Camps: A Critical Analysis of Select Nigerian Newspapers" investigou a cobertura midiática da violência de gênero em campos de deslocados internos (IDP) na Nigéria, com foco na análise crítica das notícias publicadas pelos jornais Daily Trust, This-Day e The Nation. A metodologia adotada foi a análise de conteúdo, que examinou todas as edições desses jornais de janeiro a março de 2020, totalizando 273 exemplares, e analisou 205 matérias sobre violência de gênero contra mulheres em IDP. As unidades de análise incluíram fotografias, reportagens especiais e notícias diretas, enquanto as categorias de conteúdo analisadas foram proeminência, frequência e enquadramentos.

Os principais resultados do estudo revelaram que a mídia não deu uma cobertura adequada à violência de gênero contra mulheres em IDP na Nigéria. A cobertura midiática foi considerada errática e insuficiente, falhando em expor as implicações dos crimes e em atrair a condenação pública e a aplicação da lei promulgada em 2015 para controlar a violência de gênero. Além disso, a análise

⁹ Nnaemeka Frank Obidike PhD, et. al. "Coverage of Gender-Based Violence in IDP Camps: A critical Analysis of selected Nigerian Newspapers." IOSR Journal of Humanities and Social Science (IOSR-JHSS), 25(8), 2020, pp. 19-26. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Frank-Nnaemeka/publication/352645942_Coverage_of_Gender-Based_Violence_in_IDP_Camps_A_critical_Analysis_of_select_Nigerian_Newspapers/links/60d1e167299bf19b8d99cf19/Coverage-of-Gender-Based-Violence-in-IDP-Camps-A-critical-Analysis-of-select-Nigerian-Newspapers.pdf>

identificou a predominância de enquadramentos que retratavam as vítimas como indefesas nas mãos dos agressores, contribuindo para a invisibilidade do problema e reforçando estereótipos de gênero.

Em relação à teoria de agenda-setting, o estudo sugere que a mídia desempenha um papel crucial na definição da agenda pública em relação à questão da violência de gênero na Nigéria. A cobertura midiática errática e insuficiente pode influenciar a percepção pública sobre a importância do tema, destacando a necessidade de uma abordagem mais ativa por parte da mídia para expor e denunciar a violência de gênero em IDP, atraindo a atenção pública e promovendo ações efetivas para lidar com esse problema.

Dessa forma, o estudo fornece insights importantes sobre o papel da mídia no agenda-setting da questão da violência de gênero na Nigéria, destacando a necessidade de uma cobertura midiática mais abrangente e engajada para promover a conscientização, a condenação pública e a aplicação efetiva da lei no combate à violência de gênero em IDP.

Em síntese, os estudos em questão enfatizam a relação intrínseca entre a mídia e a percepção pública sobre a violência de gênero, assim como seu papel crucial na configuração da agenda política. Tais trabalhos corroboram a relevância da mídia no fenômeno do agenda setting, tanto no contexto nepalês quanto nigeriano, destacando seu poder na construção de enquadramentos que moldam a compreensão coletiva dos problemas sociais. O estudo conduzido no Nepal evidencia como a mídia atuou como uma ferramenta catalisadora para a inclusão da violência de gênero na agenda política do país, influenciando a percepção da sociedade e pressionando os formuladores de políticas a agirem. Por outro lado, a pesquisa realizada na Nigéria revelou lacunas significativas na cobertura midiática da violência de gênero nos campos de deslocados internos, destacando a necessidade premente de uma abordagem mais abrangente e comprometida por parte da mídia para expor e combater esse problema de forma mais eficaz. Ambos os estudos sublinham a estreita relação entre os movimentos de mulheres, a mídia e a formulação de políticas, salientando a importância de uma cobertura midiática mais ativa e engajada para influenciar a opinião pública e catalisar ações efetivas no enfrentamento da violência de gênero em diferentes contextos sociopolíticos. Assim, essas pesquisas oferecem uma visão abrangente sobre como a mídia desempenha um papel multifacetado e influente na discussão e percepção da violência contra as

mulheres, ilustrando sua relevância na dinâmica do agenda-setting e sua capacidade de moldar atitudes, políticas e ações em níveis locais, nacionais e globais.

III. METODOLOGIA

A. Descrição da Abordagem de Pesquisa

Considerando a indagação central da pesquisa: "A repercussão midiática sobre violência e abusos direcionados a mulheres no Brasil resultou na priorização dessas questões na agenda legislativa, desde a Constituição de 1988 até a promulgação da Lei do Feminicídio em 2015?" É crucial ressaltar o embasamento estatístico que evidencia o enfoque dado pela mídia a essa problemática. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre os anos de 2009 e 2019, mais de 1,1 milhão de casos de violência doméstica foram oficialmente registrados no país, revelando uma realidade alarmante e persistente. Nesse mesmo período, a imprensa nacional amplamente reportou casos notáveis de violência contra mulheres, como a tentativa de feminicídio de Maria da Penha em 1983 e o episódio de violência doméstica envolvendo Eloá Pimentel em 2008, o qual gerou grande comoção e debates sobre relacionamentos abusivos e violência de gênero em veículos de comunicação de grande alcance. Destarte, essas estatísticas substanciais corroboram a hipótese central deste estudo, sugerindo que a ampla cobertura midiática acerca da violência contra mulheres pode ter exercido influência na dinâmica legislativa, possivelmente contribuindo para a promulgação da Lei do Feminicídio em 2015.

Nesse sentido, a agenda midiática é considerada a variável explicativa independente, enquanto a agenda governamental (representada pela agenda do congresso) é tratada como variável dependente na proposição inicial deste projeto. Alinhando-se à literatura especializada, que defende a capacidade da mídia em influenciar as elites, incluindo líderes políticos do Congresso Nacional, bem como o público em geral, composto por eleitores e apoiadores aos quais os legisladores tendem a ser responsivos (Barberá et al., 2019), direcionando decisões relativas a políticas públicas.

Com o intuito de testar a hipótese central, proponho uma adaptação metodológica baseada no trabalho de Peter John (2006) intitulado "Explaining policy change: the impact of the media, public opinion and political violence on urban budgets in England". Neste estudo, o autor investigou mudanças na política urbana entre 1966 e 2003, concentrando-se na legislação que estabeleceu uma nova

categoria de financiamento do governo central na Inglaterra durante esse período. John delineou três hipóteses para explicar essa criação legislativa: (i) mudanças abruptas na cobertura midiática que influenciaram significativamente a opinião pública e a velocidade das mudanças nas políticas de bem-estar social; (ii) mudanças partidárias; e (iii) choques externos ao processo de definição da agenda, tais como eventos ocorridos fora do âmbito político, que afetam a agenda de políticas públicas, incluindo crises econômicas, desastres naturais e conflitos armados, entre outros. Tais eventos podem impactar a agenda de políticas públicas de forma considerável, levando a alterações rápidas e substanciais nas políticas governamentais. No estudo de John (2006), os distúrbios ocorridos nas cidades inglesas em 1981 foram considerados um desses choques externos, influenciando a agenda de mudanças e o financiamento do Estado, demonstrando que eventos dramáticos também podem ter influência na definição das políticas públicas.

Para avaliar a veracidade das hipóteses, o autor analisou 37 anos de cobertura midiática sobre questões orçamentárias, utilizando o arquivo do jornal *The Times*. Para compreender a agenda governamental, John monitorou as mudanças propostas nos orçamentos ao longo desses anos. Já a agenda da opinião pública foi mensurada por meio das pesquisas Gallup (King e Wybrow 2001: 262- 273), conduzidas anualmente na Inglaterra sobre diversos temas econômicos e políticos. Entre as questões do questionário, John selecionou a seguinte para seu estudo: "Qual seria, na sua opinião, o problema mais urgente enfrentado pelo país no momento?".

Para a comparação desses dados, o autor adotou uma abordagem quantitativa, empregando análises estatísticas, incluindo a análise de regressão de séries temporais. Esta técnica estatística permite examinar as relações entre variáveis ao longo do tempo, identificando possíveis padrões e tendências.

No contexto deste estudo, a análise de regressão de séries temporais foi utilizada para investigar a relação entre a atenção da mídia, as alterações nos orçamentos e a opinião pública, a fim de compreender como esses fatores influenciaram os orçamentos urbanos ao longo do período estudado.

Assim, a comparação dos dados coletados foi realizada de forma temporal e qualitativa, utilizando técnicas estatísticas, como a análise de regressão de séries temporais, para examinar as relações entre as variáveis ao longo do tempo e identificar possíveis padrões e influências.

Após essa investigação, Peter John indicou que no Reino Unido, os formuladores de políticas públicas traduzem as preocupações veiculadas pela mídia, e que afetam a opinião pública, em novos programas governamentais. Isso demonstra uma influência direta da cobertura midiática sobre questões internas da gestão das cidades. Contudo, ao analisar transversalmente o ano-chave de 1981, quando ocorreram diversos distúrbios nas cidades inglesas, influenciando os gastos e a alocação de orçamentos urbanos, os dados mostram que esses distúrbios foram determinantes na agenda de mudanças e no financiamento do Estado, representando uma força de choques externos ao modelo de definição da agenda, que não deve ser desconsiderada, pois impacta a cronologia das mudanças. Nas palavras do autor:

"Tais descobertas mostram a conexão em uma área específica da política governamental, definida pela atenção dos políticos e formuladores de políticas aos problemas agudos enfrentados por essas cidades. Nesse sentido, esperamos que a mídia e eventos políticos dramáticos sejam influentes." (John, 2006, 37).

Em resumo, a metodologia adotada neste estudo foi inspirada no modelo analítico desenvolvido por Peter John (2006), buscando investigar a possível influência da cobertura midiática na formulação legislativa brasileira sobre a violência contra mulheres. Para fortalecer a estrutura analítica, reconheço a necessidade de oferecer uma explicação mais detalhada sobre cada componente da análise proposta e seu papel na investigação. Pretendo revisitar as três possibilidades de influência mencionadas – a atenção da mídia, mudanças na opinião pública e eventos dramáticos – para assegurar sua aplicabilidade e abrangência no contexto específico desta pesquisa.

No contexto brasileiro, esta metodologia será aprimorada pela inclusão de análises temporais detalhadas da cobertura midiática sobre a violência contra mulheres, juntamente com uma abordagem mais aprofundada sobre a dinâmica da opinião pública por meio de pesquisas e sondagens. Reconhecendo as observações críticas do orientador, comprometo-me a adaptar e expandir as categorias de análise, se necessário, para melhor capturar a complexidade das interações entre a mídia e a legislação no Brasil.

Destaco ainda a importância da integração e interconexão entre as análises temporais, de conteúdo midiático e a dinâmica da opinião pública, fundamental para compreender o papel da mídia na formulação legislativa. Ao aprimorar e esclarecer estes elementos analíticos, pretendo fornecer uma base sólida para uma resposta mais precisa à questão central desta pesquisa sobre o impacto da cobertura midiática na legislação relacionada à violência contra mulheres no contexto brasileiro.

B. Técnicas de Coleta e Análise de Dados

Considerando esses resultados na adaptação ao contexto brasileiro, este projeto tem se dedicado a estudar duas agendas (da mídia e do governo). Para tal análise, os dados escolhidos para observação de cada uma das agendas foram os seguintes:

(i) Para agenda do congresso, foram coletados todos os projetos de lei apresentados entre 1988 e 2015 na Câmara dos Deputados e no Senado Federal quanto à violência de gênero de forma ampla e incluindo, portanto: violência doméstica, estupro e assédio sexual, alteração em políticas públicas relacionadas a direitos sexuais e reprodutivos, como a criminalização do aborto. Os projetos foram coletados a partir de pedidos de acesso à informação aos dois órgãos realizados em 2021, através do Serviço de Informação ao Cidadão. A redação do pedido foi a mesma para os dois órgãos:

“Gostaria de solicitar todos os projetos de lei propostos nesta casa legislativa com a temática de combate à violência e o abuso contra a mulher entre os anos de 1988 e 2015”

O propósito de incluir todos os projetos de lei, não apenas os aprovados, é evitar viés de seleção ao analisar a frequência da discussão sobre violência contra a mulher. Ao considerar os projetos apresentados ao plenário, busca-se comprovar o crescimento da atenção dedicada a esse tema ao longo dos anos e compreender o ponto temporal em que essa mudança de foco ocorre.

(ii) A agenda midiática sobre o assunto foi observada a partir de um levantamento de artigos de opinião e reportagens nos acervos dos dois principais periódicos de alcance nacional brasileiros: *Folha de São Paulo* e *O Estado de São*

Paulo entre 1988 e 2015. As palavras-chave utilizadas nos mecanismos de busca desses periódicos foram: “violência contra a mulher” e “abuso de mulheres”, a escolha desses termos-chave foi guiada pela objetividade e rastreabilidade nos bancos de dados dos periódicos analisados, garantindo precisão na busca e na análise dos artigos e reportagens relacionados à violência contra mulheres, além disso considerando sua ampla abrangência conceitual, os termos refletem diversas formas de violência, abuso e agressão direcionados às mulheres. Foi dada durante a análise maior destaque aos anos marcados pelo estabelecimento de grandes atos legislativos de enfrentamento à diferentes tipos de violência contra mulheres e meninas: 1988, ano da constituinte; 1995, ano da ratificação da Convenção de Belém do Pará¹⁰, 2006; com o estabelecimento da Lei Maria da Penha¹¹, 2012; quando foram promulgadas as leis Carolina Dieckmann¹² e Joanna Maranhão¹³, e 2015, quando o feminicídio foi classificado como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Esse destaque foi feito buscando nos acervos dos jornais palavras-chaves relacionadas a esses eventos, como o nome das leis Maria da Penha, Carolina Dieckmann, Joanna Maranhão e seus respectivos números. O objetivo dessa busca foi entender se existiram momentos de maior ou menor atenção a violência contra mulher na imprensa nacional e quais foram esses momentos.

C. Descrição da sistematização da amostra

¹⁰ Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher. A qual define define violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Capítulo I, Artigo 1º) Disponível em <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>> Último acesso em 12 de novembro de 2020, às 19h

¹¹ Lei 11340/06 que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos de Convenções e tratados internacionais. Criado quando Maria da Penha Fernandes, após mais de uma década sofrendo violência por parte de seu cônjuge, buscou proteção internacional perante a Organização dos Estados Americanos (OEA). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11340.htm>

¹² Lei 12.737/12 que dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos. Aprovada após o compartilhamento não consentido de imagens íntimas da atriz e apresentadora Carolina Dieckmann. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12737.htm>

¹³ Lei nº 12.650/2012, a qual altera Código Penal para que a contagem do prazo de prescrição nos crimes contra dignidade sexual praticados contra crianças e adolescentes comecem a ser contado da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos de idade. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/12650.htm> Último acesso em 18 de novembro de 2020, às 08h.

c1. Análise de coleta e temporalidade dos dados coletados

A violência contra a mulher abordada em Projetos de Lei

Esta seção tem por objetivo suprir uma lacuna na análise legislativa sobre a erradicação da violência contra a mulher no cenário brasileiro. Até o momento, não houve um levantamento abrangente dos projetos de lei apresentados na Câmara dos Deputados e no Senado relacionados a esse tema. O propósito deste estudo é oferecer não apenas uma compilação exaustiva dos projetos, mas também uma análise detalhada dos proponentes, datas de apresentação e conteúdo das propostas, visando contextualizar e avaliar as implicações teóricas dessas iniciativas legislativas.

Detalhar os proponentes específicos e as datas de apresentação dos projetos de lei é crucial para compreender as dinâmicas políticas e sociais subjacentes às propostas legislativas. Esses elementos fornecem um panorama histórico que ilustra a evolução temporal das ações legislativas e oferece insights sobre as motivações, interesses políticos e abordagens adotadas por diferentes atores políticos ao longo do tempo.

A análise minuciosa dos projetos de lei apresentados é fundamental para fundamentar a discussão teórica deste estudo. Identificar padrões, mudanças legislativas e correlações entre os diversos projetos permitirá relacionar essas informações às teorias existentes sobre políticas públicas e direitos das mulheres, contribuindo para o aprofundamento do conhecimento acadêmico nessa área sensível e crucial para a sociedade.

Na Câmara dos Deputados há o maior número de projetos de lei apresentados, 77 ao todo, sendo 02 deles de 1988, 08 de 2002, 07 de 2004, 05 de 2006, 09 de 2012 e 46 de 2015. Ao longo dos anos os temas apresentados são bastante distintos:

Em 1988 as duas propostas ligadas ao gabinete da deputada Benedita da Silva (PT) se relacionavam a criação de uma lei contra discriminação contra a mulher e de uma polícia para crimes envolvendo práticas de violência contra a mulher;

Em 2002 as propostas passam a se relacionar também a disponibilização de um número de telefone nacional para denúncias de violência contra a mulher, a

exclusão do termo “mulher honesta” do artigo que tipifica o crime de atentado ao pudor mediante fraude, disposições sobre acesso a bancos de DNA por mulheres que acabaram de dar a luz, pretendendo evitar assim trocas e roubos de bebês, oferecimento de atendimento psicológico para mães adolescentes, acrescentar ao código penal uma circunstância agravante quando crimes são cometidos contra gestantes, aumento do tempo de reclusão e agravo da pena em caso de estupro em que a vítima seja parente ou cônjuge do agente, revogação de dispositivos que extinguem a punibilidade caso o agente da agressão se retratasse ou casasse com a vítima e a ampliação da definição de estupro para abranger também o constrangimento do atentado violento ao pudor. Há ainda nesse ano um projeto que pretende a revogação do dispositivo legal que autoriza a realização do aborto necessário no caso de não haver outro meio de salvar a vida da gestante e no caso de gravidez resultante de estupro, proposto pelo deputado Severino Cavalcanti (PPB). Os demais projetos foram propostos pelos deputados José Carlos Coutinho (PFL), Carlos Nader (PFL), Maria Lúcia (PMDB) e Ricardo Izar (PTB)

Em 2004, os projetos envolviam: autorizar o SUS a realizar cirurgia plástica em mulheres vítimas de violência; autorizar o aborto para a gravidez resultado de atentado violento ao pudor ou outra forma de violência, excluir do Código Penal o termo "honesto" que qualifica a mulher vítima de posse sexual mediante fraude; atentado ao pudor e rapto violento; exigir autorização judicial para que o adolescente possa viajar desacompanhado e aumentar para 30 (trinta) dias o período de fechamento de estabelecimento que hospede criança ou adolescente desacompanhado dos pais ou responsável, como meio de prevenir o tráfico de meninas; despenalização da interrupção voluntária da gravidez; instituir o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres; criação da Lei Maria da Penha com objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos da Convenção Internacional de Belém do Pará. Propostos por Ronaldo Vasconcellos (PTB), Coronel Alves (PL), Iriny Lopes (PT) e Eduardo Valverde (PT), um dos projetos foi encaminhado à Câmara pelo Senado e tem autoria do senador Edison Lobão (PFL) e aquele relacionado a Lei Maria da Penha é um encaminhamento do poder Executivo.

Em 2006, os projetos estavam relacionados a inserir como tema nas diretrizes e bases da educação nacional, entre outros temas, “questões de violência

contra a mulher”, novamente sobre a obrigatoriedade da realização gratuita de cirurgia plástica para a correção de lesões em mulheres vítima de violência, pelo SUS, modificações no código penal quanto a tipificação de estupro, atentado violento ao pudor se sequestro de mulheres grávidas. Os projetos foram propostos por Celso Russomanno (PP), Carlos Nader (PL) e Robson Tuma (PFL). Há ainda um projeto que pretende a inclusão do tipo penal de aborto como modalidade de crime hediondo, proposto por Eduardo Cunha (PMDB).

Em 2012, os projetos dispunham sobre vedar a exibição, pelas emissoras de televisão aberta, de cenas de violência física e verbal contra a mulher em novelas, seriados e programas, dar prioridade para recebimento de benefícios sociais a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, questões relacionadas a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e alterações no Código Penal e na Lei Maria da Penha para tornar as penas de crimes de violência contra a mulher mais rígidas. Os projetos foram propostos pelos deputados Sandra Rosado (PSB), Fátima Pelaes (PMDB), Amauri Teixeira (PT), Major Fábio (DEM), Otoniel Lima (PRB), Aline Corrêa (PP), Márcio Macêdo (PT) e Marcon (PT). Neste ano, o deputado Marcos Feliciano (PSC) propôs um Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo para susta a aplicação da decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54, que declarava não ser crime a "antecipação terapêutica de parto" de anencéfalos.

Em 2015, os projetos abordaram diferentes áreas concernentes à Lei Maria da Penha e à proteção da mulher vítima de violência doméstica ou familiar. Essas propostas buscavam diversas medidas, incluindo a definição de normas gerais para as equipes policiais dedicadas a mulheres nessas situações, o reconhecimento do direito de acesso a atendimento policial especial e ininterrupto como um direito fundamental da mulher e a inclusão da violação da intimidade na internet como forma de violência doméstica e familiar, conforme previsto na legislação.

Adicionalmente, alguns dos projetos visavam tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas, garantir o direito à cirurgia plástica reparadora pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para mulheres vítimas de violência doméstica com sequelas físicas e criar audiências de admoestação em processos criminais para autores de violência doméstica e familiar. Entre outras iniciativas, os projetos também buscavam conferir poderes ao juiz para determinar a matrícula dos

dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica em escolas próximas do novo domicílio em casos de necessidade de afastamento do lar.

Dentre os deputados proponentes desses projetos estão Sérgio Vidigal (PTB), Carmen Zanotto (PPS), Jean Wyllys (PSOL), Erika Kokay (PT), e outros, que visavam tornar inelegíveis para cargos públicos os condenados em situação de violência doméstica, além de propor a obrigatoriedade da notificação de casos de suspeita de violência contra a mulher por parte de profissionais da saúde. Por fim, o deputado Vinicius Carvalho (PRB) propôs a tipificação penal da conduta de uma mulher imputar fato ilícito a seu companheiro com o objetivo de obter vantagem na ação pela guarda de seus filhos.

Dentre todos esses projetos apresentados 7 se tornaram leis ordinárias, 2 em 2004 e 5 em 2015, foram eles:

- PL 4539/2004: Institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres
Explicação: A ser comemorado no dia 06 (seis) de dezembro.
Proposto por Iriny Lopes (PT) e promulgado em 2007;
- PL 4559/2004: Institui a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006), criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Proposto pelo governo executivo e promulgado em 2006.
- PL 36/2015: Acrescenta o art. 12-A à Lei Maria da Penha, para definir normas gerais para a composição das equipes policiais de atenção à mulher vítima de violência doméstica ou familiar. Proposto por Sérgio Vidigal (PDT) e promulgado em 2017;
- PL 173/2015: Tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas da Lei Maria da Penha. Proposto por Alceu Moreira (PMDB) e promulgado em 2018;
- PL 347/2015 : Acrescenta a Lei Maria da Penha a obrigatoriedade que a autoridade policial ao registrar uma ocorrência relacionada a violência doméstica aponte nesta informação sobre a condição da vítima ser pessoa portadora de deficiência e se da violência sofrida resultou deficiência ou agravamento de deficiência preexistente. Proposto por Rosângela Gomes (PRB) e promulgada em 2019;

- PL 3030/2015: Altera o artigo 121 do Código Penal para aumentar a pena do feminicídio se o crime for praticado em descumprimento de medida protetiva de urgência prevista na Lei Maria da Penha. Proposto por Lincoln Portela (PR) e promulgado em 2018.

Entre os demais PLs, 31 foram arquivados ou retirados pelo autor, 11 ainda estão em tramitação e 28 foram apensados a projetos anteriores a eles que dispunham sobre assuntos semelhantes.

Já no Senado Federal, durante esse período, seis projetos de lei foram apresentados: Em 2002, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 8/2002 chegou ao Senado e foi aprovado em plenária após ter sido aprovado na Câmara dos Deputados em 2001. O PLC estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. O projeto foi sancionado pelo governo executivo em 2003, dando origem à Lei nº 10.778 de 24 de novembro.

Em 2004, houve apresentação do PLC 23/2004, que passando pelo mesmo rito do PLC anteriormente apresentado foi aprovado na Câmara e também pela plenária do Senado. Tratando da inclusão da questão da violência contra a mulher como parte dos Temas Transversais integrantes dos Parâmetros Curriculares Nacionais para escolas de nível fundamental e médio. A proposta, contudo, ainda aguarda parecer do poder executivo.

Em 2006, dois projetos foram apresentados, sendo um aquele que deu origem à Lei Maria da Penha (PLC 37/2006), conforme já descrito acima, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O segundo PLC 33/2006, também já citado por sua origem no PL 4539/2004, que institui o 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. Ambos foram aprovados nas duas casas e sancionados pelo legislativo.

Em 2015, novamente, dois projetos foram apresentados. O primeiro deles, de autoria do Senador Magno Malta (PL), o PLS 427/2015 pretendia alterar a Lei Maria da Penha para: (i) possibilitar que os delegado de polícia aplicassem medidas protetivas de urgência; (ii) reduzir de 48 para 24 horas o prazo para a autoridade policial remeter expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência; e (iii) estabelecer banco de dados nacional de medidas protetivas de urgência, a cargo do Conselho Nacional do

Ministério Público. Este PLS porém foi arquivado, pois não passou por todos os trâmites internos do Senado para ser votado antes do fim da legislatura no qual foi apresentado. O segundo, PLS 119/2015, apresentado pela Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) dispunha sobre garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, por meio da entrega à ofendida do “botão do pânico”, dispositivo móvel de segurança conectado com a força policial, para viabilizar a denúncia imediata de ameaça ou de violação de direitos. Essa proposta ainda está em tramitação.

Os dados expostos sobre os projetos de lei apresentados na Câmara e no Senado nos mostram que o tema de erradicação da violência contra a mulher, apesar de não ser prioritário e não representar um número tão significativo de discussões propostas no legislativo entre 1988 e 2015, ainda assim permaneceu presente durante todos esses anos com diversos recortes e gradualmente tornou-se mais relevante a partir dos anos 2000. É interessante notar também que mesmo não sendo o foco da presente análise, as aprovações de legislação ocorrem também a partir da primeira década do século XXI, o que se assemelha a cronologia de artigos sobre violência contra a mulher nos anos analisados, como veremos a seguir.

A mídia brasileira e a violência contra mulher

Considerando a literatura apresentada, para realização de uma análise empírica sobre a influência da agenda midiática na opinião pública e na agenda legislativa quanto ao tema “violência contra a mulher” foi realizada uma coleta de reportagens e artigos dos jornais de circulação nacional *Folha de São Paulo* e *Estado São Paulo* entre os anos de 1988 à 2015.

A escolha dos jornais *Folha de São Paulo* e *Estado de São Paulo* se baseia em sua reconhecida abrangência nacional e impacto político duradouro no Brasil. Esses veículos de comunicação não apenas possuem uma ampla circulação em todo o país, mas também desempenharam um papel fundamental na moldagem da opinião pública, especialmente após o período da ditadura militar. Sua relevância transcende o contexto regional do Sudeste, onde estão sediados, alcançando uma projeção nacional. Ao optar por esses jornais, busca-se capturar não apenas sua representatividade geográfica, mas também sua importância histórica e influência no cenário político nacional ao longo do período analisado.

O principal objetivo dessa coleta é em um primeiro momento se atentar ao volume de materiais, e portanto a uma mensuração da atenção, dada a mídia sobre o tema, em oportunidade futura será realizada ainda uma análise de temáticas desses artigos bem como do posicionamento desses jornais através deles.

Na *Folha de São Paulo* foram encontrados 126 artigos sendo eles distribuídos pelo recorte temporal da seguinte forma:

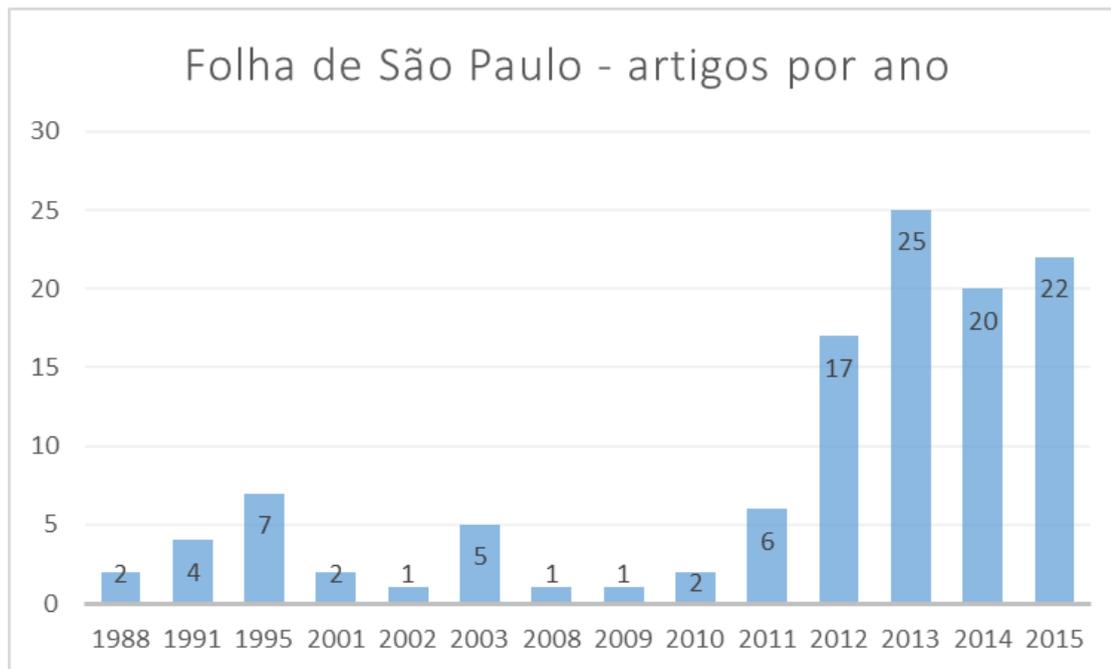


Gráfico 1 - Número de artigos publicados no jornal Folha de São Paulo por ano analisado

No *Estado de São Paulo* foram encontrados 110 artigos sendo eles distribuídos da seguinte forma:

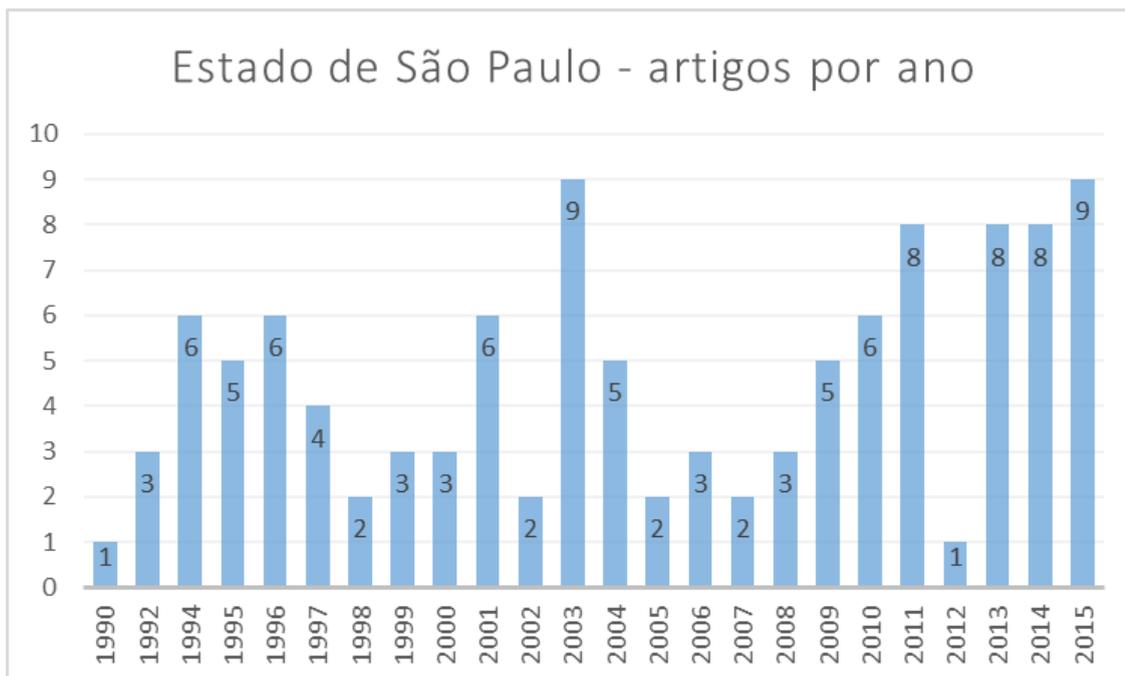


Gráfico 2 - Número de artigos do Jornal O Estado de São Paulo por ano analisado

Percebe-se que o tema, apesar de frequente, não ocupa grande destaque nas páginas de jornais ao se pensar que em alguns anos não temos artigos ou temos apenas 1 ou 2 em cada jornal, é perceptível também um aumento no número de artigos a partir de 2000.

c2. Análise argumentativa

Apesar da análise inicial dos dados sugerir uma possível coincidência temporal entre as agendas, essa correlação não se revela suficientemente robusta para validar ou refutar a hipótese deste estudo. Assim, a compreensão das convergências e divergências entre as agendas do Congresso Nacional e da mídia requer uma análise mais aprofundada. É fundamental ressaltar que, até este ponto, temos uma lacuna de conhecimento sobre o conteúdo dos artigos em questão. Se todos os artigos forem consistentemente contrários às políticas relacionadas à diminuição da violência contra a mulher e ao aumento da igualdade de gênero, fica claro que essa convergência temporal não representa um verdadeiro agenda-setting.

Portanto, a análise da argumentação empregada, tanto a favor quanto contra essas políticas nos artigos de jornais e nos debates dos projetos de lei no

Congresso Nacional, é uma etapa crucial para aferir de maneira precisa as relações entre essas variáveis. Esse aprofundamento é imprescindível para uma compreensão mais clara e embasada sobre as dinâmicas que moldam as agendas política e midiática, considerando não apenas a temporalidade, mas também o conteúdo e o direcionamento das discussões.

Para isso, procurei nos textos 18 argumentos (10 favoráveis e 08 contrários) e classifico cada uma das entradas nas variáveis a partir desses, a fim de comparar o aparecimento dessas narrativas entre os Projetos de Lei e os artigos de mídia. Os argumentos escolhidos para a análise foram:

Favoráveis	A violência contra a mulher prejudica o desenvolvimento econômico
	A violência contra a mulher prejudica o desenvolvimento das crianças
	A violência contra a mulher impede que a sociedade brasileira atinja a equidade de gênero
	A violência contra a mulher precede o feminicídio
	É preciso punir o agressor
	É preciso educar para que homens não se tornem agressores
	Violência contra a mulher é um assunto público e não privado
	Violência familiar afeta o interesse do Estado
	Há discriminação específica contra mulher por sua condição
	Machismo estruturante da sociedade brasileira
Contrários	Uma lei que favorece apenas as mulheres não é a resposta
	Equivalência: e as mulheres que batem?
	Falsos testemunhos podem acontecer
	Crime contra a honra
	Violência contra a mulher é um assunto privado
	Direito ao perdão /retratação

Justificativa para cada um dos argumentos escolhidos na análise

Preparamos as categorias para a codificação dos argumentos a partir de uma revisão da literatura sobre a temática. Utilizamos uma abordagem indutiva na categorização dos dados, levando em consideração os argumentos encontrados em documentos feministas internacionais e sua correspondência nos textos da mídia brasileira sobre violência contra a mulher.

1) Teorias de desenvolvimento

Os argumentos: (i) A violência contra a mulher prejudica o desenvolvimento econômico; (ii) A violência contra a mulher prejudica o desenvolvimento das crianças; e (iii) Violência familiar afeta o interesse do Estado, advém de teorias do desenvolvimento muito defendidas por organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial ao longo do período histórico da pesquisa.

De acordo com o relatório *Women Business and the Law*¹⁴, do Banco Mundial, a violência contra a mulher prejudica o desenvolvimento econômico de uma sociedade de várias maneiras. Primeiramente, a violência doméstica reduz a participação feminina na força de trabalho, já que muitas mulheres vítimas têm dificuldades para manter um emprego devido às consequências físicas e emocionais da violência. Isso resulta em uma perda significativa de talentos e habilidades que poderiam contribuir para o crescimento econômico. Além disso, a violência contra a mulher gera altos custos sociais e de saúde, incluindo despesas com serviços médicos, tratamento de saúde mental e programas de apoio, o que sobrecarrega os recursos públicos que poderiam ser direcionados para investimentos produtivos.

Além de prejudicar diretamente as mulheres, a violência contra a mulher também afeta o desenvolvimento das crianças. Crianças que testemunham a violência doméstica entre os pais ou são vítimas de abuso físico ou emocional sofrem impactos negativos em seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

¹⁴ International Bank for Reconstruction and Development. *Women Business and the Law* (2023). Disponível em: <<https://wbl.worldbank.org/en/wbl>>

Essas experiências traumáticas podem levar a problemas de saúde mental, baixo desempenho acadêmico e dificuldades de relacionamento, o que compromete seu potencial de contribuição para a sociedade no futuro. Portanto, a violência contra a mulher não apenas prejudica as mulheres individualmente, mas também afeta a próxima geração de cidadãos, minando o capital humano necessário para impulsionar o desenvolvimento econômico.

A violência familiar, incluindo a violência contra a mulher, afeta o interesse do Estado de várias maneiras. Em primeiro lugar, a violência doméstica coloca uma carga significativa sobre os sistemas de justiça criminal e de proteção social, exigindo recursos financeiros e humanos para investigar, processar e tratar os casos. Além disso, a violência familiar pode resultar em danos duradouros para as vítimas, levando a custos adicionais em serviços de saúde, bem-estar social e programas de apoio. O Estado também enfrenta consequências econômicas indiretas, como a diminuição da produtividade no local de trabalho devido ao estresse e as ausências relacionadas à violência doméstica. Em última análise, a violência familiar cria um ambiente social instável, minando a coesão e a confiança na sociedade, o que pode afetar negativamente o clima de negócios e o investimento, prejudicando o desenvolvimento econômico de longo prazo.

Além dos impactos evidentes na economia, no desenvolvimento das crianças e nos interesses estatais, é crucial considerar como esses argumentos são interpretados no contexto do agenda-setting. Os pontos destacados sobre a violência contra a mulher, embora fundamentais, podem parecer menos propensos a capturar a atenção dos meios de comunicação ou a gerar o mesmo nível de comoção pública em comparação com eventos mais 'sensacionalistas'. Essa disparidade levanta a questão sobre quem controla a narrativa dominante e quais tópicos recebem destaque na esfera pública. Adicionalmente, é possível argumentar que os pontos aqui apresentados, embora fundamentados em dados e reflexões de instituições internacionais, podem refletir mais os interesses corporativos ou a visão da elite política do que necessariamente os movimentos sociais. Esse desequilíbrio na representação midiática pode impactar a percepção pública e a priorização das questões, ressaltando a necessidade de um debate mais amplo e inclusivo sobre a violência de gênero, indo além dos interesses de determinados grupos ou instituições

2) A pressão internacional

Já os argumentos: (i) A violência contra a mulher impede que a sociedade brasileira atinja a equidade de gênero; e (ii) Há discriminação específica contra mulher por sua condição, envolvem aspectos sobre violência baseada em gênero destacadas por órgãos internacionais como a ONU Mulheres¹⁵ e o Banco Mundial insinuam que a persistência da violência de gênero cria um ambiente de medo e insegurança para as mulheres, limitando sua participação plena na vida econômica, política e social do país. Além disso, a violência de gênero reforça estereótipos nocivos e desigualdades estruturais, perpetuando assim as disparidades de gênero existentes. Ao impedir que as mulheres atinjam seu potencial máximo, a violência mina os esforços para alcançar a igualdade de gênero e construir uma sociedade mais justa e inclusiva.

A discriminação específica contra a mulher por sua condição de ser mulher é amplamente reconhecida pelas organizações internacionais. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)¹⁶, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, destaca que a discriminação de gênero é uma violação dos direitos humanos das mulheres. Essa discriminação se manifesta em diferentes aspectos da vida das mulheres, incluindo o acesso desigual à educação, ao emprego, aos cuidados de saúde e à participação política. A violência de gênero é uma das formas mais extremas de discriminação, perpetuando e reforçando desigualdades estruturais e limitando as oportunidades das mulheres de alcançar a igualdade plena e a realização pessoal.

Organizações internacionais como a ONU Mulheres destacam a necessidade de ação para combater a discriminação específica contra a mulher. Essa discriminação não apenas prejudica as mulheres individualmente, mas também impede o progresso e o desenvolvimento sustentável de uma sociedade como um todo. Ao restringir o acesso das mulheres a oportunidades iguais, a discriminação de gênero limita o potencial de crescimento econômico e a capacidade de inovação de um país. Para alcançar um desenvolvimento inclusivo e sustentável, é

¹⁵ ONU Mulheres. Explainer: Sustainable Development Goal 5. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/news-stories/explainer/2022/09/explainer-sustainable-development-goal-five?qclid=Ci0KCCQjwsIejBhDOARIsANYqkD1UqHG5Ypi6ZJN0DY55hLJzML-xjF_eqYM2LCJ1y4RQq67ZBZKZ1llaAtNyEALw_wcB>

¹⁶ Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-eliminacao-de-todas-formas-de-discriminacao-contra-mulheres>>

fundamental enfrentar e eliminar a discriminação de gênero, proporcionando igualdade de oportunidades para mulheres e homens e promovendo uma sociedade baseada na justiça, equidade e respeito pelos direitos humanos.

Além dos argumentos acima mencionados, é importante considerar que a pressão internacional exercida por órgãos reconhecidos, como a ONU Mulheres e o Banco Mundial, ressalta não apenas a gravidade da violência de gênero, mas também aponta para um indicativo da influência crescente dos movimentos sociais. Ao destacarem a persistência da violência de gênero como um entrave significativo para a equidade e desenvolvimento, essas organizações enfatizam a necessidade urgente de ação para combater a discriminação específica contra a mulher. Esta perspectiva reforça não só a importância de abordar a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos, mas também sinaliza a crescente voz e impacto dos movimentos sociais na agenda global, evidenciando a urgência de medidas concretas para alcançar uma sociedade mais igualitária e justa.

3) A procura por soluções

O argumento de que (i) é preciso punir o agressor na violência contra a mulher é amplamente defendido em diversas fontes, como leis, políticas governamentais e documentos internacionais. Em muitos países, incluindo o Brasil, existem leis específicas que criminalizam a violência doméstica e estabelecem punições para os agressores. Além disso, organizações de direitos humanos e defesa das mulheres têm enfatizado a importância de garantir que os agressores sejam responsabilizados por suas ações por meio do sistema de justiça criminal. Essa abordagem busca dissuadir os agressores e enviar uma mensagem clara de que a violência contra a mulher não será tolerada na sociedade.

Já o argumento de que (ii) é preciso educar para que homens não se tornem agressores também é amplamente defendido por organizações, pesquisadores e ativistas que trabalham na prevenção da violência de gênero. Eles argumentam que é fundamental abordar as causas subjacentes da violência e combater os padrões de comportamento prejudiciais desde as idades mais jovens. Isso inclui programas de educação que promovem a igualdade de gênero, a empatia, o respeito mútuo e a desconstrução de estereótipos e normas de masculinidade tóxicas. Essas iniciativas educacionais visam criar uma cultura de não violência e prevenir a perpetuação de

comportamentos agressivos entre os homens, abordando as raízes sociais e culturais da violência contra a mulher.

Esses argumentos podem ser encontrados em documentos e declarações de organizações internacionais, como a ONU Mulheres, o UNFPA (Fundo de População das Nações Unidas) e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Adicionalmente, é válido considerar como esses argumentos podem ser interpretados no âmbito político. Embora a busca por soluções através da punição dos agressores e da educação para prevenir a violência de gênero seja uma perspectiva amplamente defendida por organizações internacionais, sua adoção como estratégia de resolução pode ser apropriada por partidos políticos de diferentes espectros ideológicos. De fato, a ênfase na aplicação da lei para punir agressores pode ser usada por setores mais conservadores como uma abordagem para garantir a ordem e a aplicação rigorosa das normas sociais, refletindo um consenso partidário em direção a medidas punitivas. Da mesma forma, a ênfase na educação para prevenir comportamentos agressivos pode ser adotada como uma estratégia por partidos da direita, visando promover valores tradicionais e a responsabilidade individual. Portanto, embora esses argumentos estejam fundamentados em documentos de órgãos internacionais e sejam defendidos por organizações de direitos humanos, eles podem ser interpretados e usados por diferentes atores políticos para promover agendas que refletem ideologias partidárias específicas

4) As campanhas de grupos feministas

As campanhas midiáticas do movimento feminista brasileiro têm contribuído para justificar esses três argumentos:

(i) A violência contra a mulher precede o feminicídio: O movimento feminista brasileiro tem destacado repetidamente que a violência contra a mulher é um problema grave e que muitas vezes precede o feminicídio. As campanhas midiáticas têm divulgado estatísticas alarmantes sobre casos de violência doméstica, agressões físicas e psicológicas, estupros e assassinatos de mulheres. Essas campanhas buscam sensibilizar a sociedade para a gravidade desse problema e a necessidade de ações preventivas e de proteção às mulheres, reconhecendo que a violência pode progredir para níveis extremos, como o feminicídio.

(ii) Violência contra a mulher é um assunto público e não privado: As campanhas midiáticas do movimento feminista têm desafiado a ideia de que a violência contra a mulher é um assunto exclusivamente privado, argumentando que é um problema social que afeta toda a sociedade. Por meio de campanhas de conscientização e engajamento, elas têm buscado romper com o silêncio e a invisibilidade em torno da violência doméstica e sexual, encorajando as mulheres a denunciarem os agressores e mobilizando a opinião pública para exigir mudanças nas políticas públicas e no sistema de justiça.

(iii) Machismo estruturante da sociedade brasileira: O movimento feminista brasileiro tem destacado o machismo como uma força estruturante na sociedade brasileira, permeando as relações sociais, políticas e econômicas. As campanhas midiáticas têm abordado as diversas manifestações do machismo, desde atitudes e comportamentos discriminatórios até desigualdades estruturais que limitam o acesso das mulheres a oportunidades e recursos. Ao expor e desafiar o machismo, essas campanhas buscam promover a igualdade de gênero e combater as normas patriarcais que perpetuam a violência contra a mulher e outras formas de discriminação de gênero.

4) Os argumentos negativos

Argumentos considerados negativos ou contrários às medidas de combate a violência contra a mulher também foram alvo de análise nas entradas das variáveis, sendo eles:

(i) “Uma lei que favorece apenas as mulheres não é a resposta”: Este argumento enfatiza a importância de uma abordagem equilibrada e justa na legislação sobre violência de gênero. Katharine T. Bartlett (1989), professora de Direito na Universidade de Duke e autora de trabalhos que exploram questões de gênero e direito. Em suas análises, Bartlett discute a necessidade de leis equitativas e balanceadas que considerem os direitos e tratamentos justos para todas as partes envolvidas na violência de gênero, enfatizando a importância de evitar abordagens que possam criar desequilíbrios na aplicação da lei. argumentam que leis que favorecem apenas as mulheres podem levar a uma falta de equidade e tratamento diferenciado na proteção e punição relacionadas à violência doméstica. A autora defende que a legislação deve ser justa para todas as partes envolvidas e que deve

haver uma abordagem equitativa na proteção dos direitos e na punição dos agressores, independentemente do gênero.

(ii) Equivalência: “e as mulheres que batem?”: Este argumento questiona a visão de que apenas os homens são agressores e as mulheres são sempre vítimas. Argumenta-se que mulheres também podem ser violentas e agressivas, e que é importante reconhecer que a violência não é exclusiva de um gênero. Essa perspectiva destaca a necessidade de abordar todas as formas de violência e garantir apoio e proteção para todas as vítimas, independentemente de seu gênero.

(iii) “Falsos testemunhos podem acontecer”: Este argumento ressalta a possibilidade de ocorrerem falsas acusações de violência doméstica. Ele destaca a importância de procedimentos justos e investigações adequadas para evitar injustiças e proteger os direitos de todas as partes envolvidas. Embora seja fundamental levar a sério as denúncias de violência, também é necessário garantir que haja salvaguardas para evitar abusos do sistema.

(iv) Crime contra a honra: Alguns críticos argumentam que a legislação sobre violência doméstica pode interferir na esfera da liberdade de expressão e resultar em acusações de crime contra a honra, especialmente em casos de disputas familiares ou separações litigiosas. Eles afirmam que é necessário encontrar um equilíbrio entre a proteção contra a violência e a garantia dos direitos fundamentais, como a liberdade de expressão.

(v) Violência contra a mulher é um assunto privado: Esse argumento questiona a noção de que a violência doméstica é um assunto privado e defende que é um problema de interesse público. Argumenta-se que a violência contra a mulher não afeta apenas os indivíduos diretamente envolvidos, mas também a sociedade como um todo. Nessa perspectiva, é crucial trazer a violência para a esfera pública, aumentar a conscientização e promover uma resposta coletiva para prevenir e combater a violência de gênero.

(vii) Direito ao perdão / retratação: Alguns argumentam que as vítimas de violência doméstica devem ter o direito de perdoar ou retirar as acusações contra seus agressores. Eles enfatizam a importância de levar em consideração a autonomia das vítimas e suas necessidades individuais no processo judicial.

Além dos argumentos previamente expostos e selecionados antes da categorização dos dados, outro argumento foi incluído durante esse processo, decorrente da observação dos textos analisados: (i) É crucial destacar a falta de

denúncias de agressões, uma vez que muitos textos enfatizavam a escassez de dados disponíveis.

Outros aspectos examinados nos textos foram: o gênero dos autores, tanto nos Projetos de Lei (PLs) quanto nos artigos de mídia, para compreender melhor o perfil dos autores, e se eles mencionam explicitamente a Lei Maria da Penha, a Lei Joana Maranhão, a Lei Carolina Dieckmann e a Lei do Feminicídio. Essa escolha foi feita, pois analisar o gênero dos autores nos Projetos de Lei e nos artigos de mídia pode fornecer *insights* valiosos sobre a formação das agendas e a interpretação das teorias relacionadas à violência de gênero. A presença de autoras mulheres, por exemplo, pode trazer uma perspectiva mais sensível e pessoal sobre as questões em pauta, considerando suas experiências individuais e sua sensibilidade às questões de gênero. Essa representatividade pode levar a uma narrativa mais focada nas experiências femininas, evidenciando as preocupações específicas das mulheres.

No entanto, vale ressaltar que a presença de autoras mulheres não determina automaticamente a mídia como um "agenda-setter", mas sim sugere uma tendência para abordagens mais centradas nas experiências das mulheres. Mais importante ainda é a diversidade de vozes e perspectivas representadas, independentemente do gênero do autor, para garantir uma cobertura mais ampla e inclusiva das questões de violência de gênero.

Portanto, ao considerar como o gênero dos autores influencia a interpretação das teorias sobre violência de gênero, é essencial examinar não apenas a identidade dos autores, mas também a amplitude das vozes representadas. Essa análise aprofundada pode ajudar a compreender como as narrativas sobre questões de gênero são moldadas, percebidas e apresentadas tanto na mídia quanto na esfera legislativa, evidenciando a importância da diversidade de perspectivas para uma discussão abrangente e inclusiva.

Especificamente nos textos da mídia, foi analisado também o tipo de texto - se era um editorial, um artigo de opinião, uma notícia sobre mudanças na legislação ou programa governamental, um relato sobre eventos/encontros contra a violência contra a mulher ou uma notícia sobre casos de violência.

A categorização dos diferentes tipos de textos encontrados na mídia – como editoriais, artigos de opinião, notícias sobre mudanças legislativas ou programas governamentais, relatos de eventos contra a violência de gênero e notícias sobre

casos específicos de violência – permite uma análise aprofundada do espaço dedicado ao tema nos veículos de comunicação. Tal análise pode indicar a relação entre a natureza do texto e as teorias subjacentes ao seu propósito na disseminação de informações sobre a violência contra a mulher.

Por exemplo, editoriais e artigos de opinião podem refletir uma abordagem mais direcionada a perspectivas políticas e sociais, oferecendo interpretações, análises e críticas sobre políticas governamentais, desafios sociais e questões culturais relacionadas à violência de gênero. Esses tipos de textos podem sugerir uma inclinação para teorias sobre a responsabilidade do Estado na prevenção da violência, críticas a políticas existentes ou propostas para mudanças legislativas visando a melhoria da proteção às vítimas.

Por outro lado, notícias sobre casos de violência ou eventos contra a violência de gênero podem estar mais associadas à divulgação de informações e narrativas específicas, apresentando relatos detalhados e exemplos concretos do impacto da violência na sociedade. Esses tipos de textos podem estar mais alinhados com teorias que buscam sensibilizar o público sobre a gravidade do problema e promover a conscientização social, influenciando mudanças de atitudes e comportamentos em relação à violência de gênero.

A diferenciação entre os tipos de textos na mídia proporciona uma compreensão mais profunda das teorias implícitas em cada categoria, evidenciando como diferentes abordagens discursivas podem influenciar a percepção e a ação em relação à violência contra a mulher.

Além da análise argumentativa a partir da categorização descrita, também será empregado o uso de uma nuvem de palavras. O uso da nuvem de palavras é uma ferramenta valiosa na metodologia desta análise argumentativa, pois permite a visualização e identificação dos termos mais frequentemente utilizados nos artigos coletados. Essa abordagem oferece uma representação visual e quantitativa das palavras mais proeminentes nos textos, o que nos proporciona uma compreensão imediata dos temas e assuntos mais relevantes abordados pela mídia. Através dessa análise lexical, podemos identificar os tópicos recorrentes, questões-chave e temas predominantes nos artigos, permitindo uma compreensão mais abrangente e estruturada do conteúdo veiculado.

Além disso, ao analisar as palavras mais utilizadas nos artigos, é possível extrair insights sobre os temas mais prevalentes e relevantes na cobertura midiática

relacionada à violência de gênero. Esta abordagem não só oferece uma compreensão das ênfases temáticas presentes nos textos jornalísticos, mas também contribui para avaliar a influência da mídia como "agenda-setter". A identificação dos temas mais abordados nos artigos permite uma análise crítica sobre como a mídia aborda e prioriza determinadas questões, ajudando a determinar em que medida ela pode moldar e influenciar a agenda pública e social em relação à violência de gênero.

D. Inviabilidade da metodologia e limitações da pesquisa

Dois aspectos são importantes ao considerar os dados utilizados neste estudo. Primeiramente, a escolha dos jornais impressos se deu pela organização disponível em seus acervos, ao contrário dos acervos televisivos e radiofônicos, frequentemente acessíveis apenas em bibliotecas específicas e muitas vezes sem registro digital completo. Em segundo lugar, embora ciente de que os jornais analisados pertencem a espectros ideológicos diferentes, reconhece-se a limitação e o enfoque predominantemente paulista de ambos os periódicos.

Além disso, a análise da opinião pública sobre a violência contra a mulher entre 1988 e 2015 enfrentou dificuldades. Embora fosse relevante mapear a percepção de uma amostra representativa da população brasileira sobre esse tema, não foi possível conduzir essa análise. A escolha das perguntas em pesquisas de terceiros revelou-se complexa, pois os surveys, principalmente provenientes de estudos acadêmicos (teses, dissertações, artigos e relatórios produzidos por núcleos de pesquisa em universidades), apresentaram recortes temporais e geográficos limitados, com metodologias diversas e variáveis que nem sempre possibilitam comparações diretas. A maior ênfase desses estudos recaiu na violência nas relações afetivas-conjugais, dificultando a obtenção de uma perspectiva abrangente sobre a percepção social.

Em síntese, apesar da meticulosidade metodológica empregada neste estudo, é imperativo reconhecer as limitações inerentes à pesquisa. A escolha dos jornais impressos, embora justificada pela organização de seus acervos, limitou o acesso a outras fontes midiáticas. A impossibilidade de analisar diretamente a opinião pública sobre a violência contra a mulher entre 1988 e 2015 restringiu a compreensão da percepção da sociedade brasileira sobre esse fenômeno. A complexidade na seleção de perguntas claras e comparáveis em pesquisas de

terceiros destacou a dificuldade na captura desse aspecto da opinião pública. Assim, embora essas limitações possam restringir o escopo da análise, elas apontam para áreas potenciais de investigação futura, visando a ampliar e aprofundar o entendimento sobre a evolução da percepção social e midiática da violência contra a mulher no Brasil.

IV. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A. Análise cronológica comparativa

A hipótese de que a repercussão midiática sobre violência e abusos direcionados a mulheres no Brasil resultou na priorização dessas questões na agenda legislativa, desde a Constituição de 1988 até a promulgação da Lei do Feminicídio em 2015, poderia ser comprovada a partir da comparação cronológica entre o momento com maior concentração de artigos midiáticos e o número de projetos de lei apresentados. Quando realizamos essa comparação, temos a seguinte visualização:

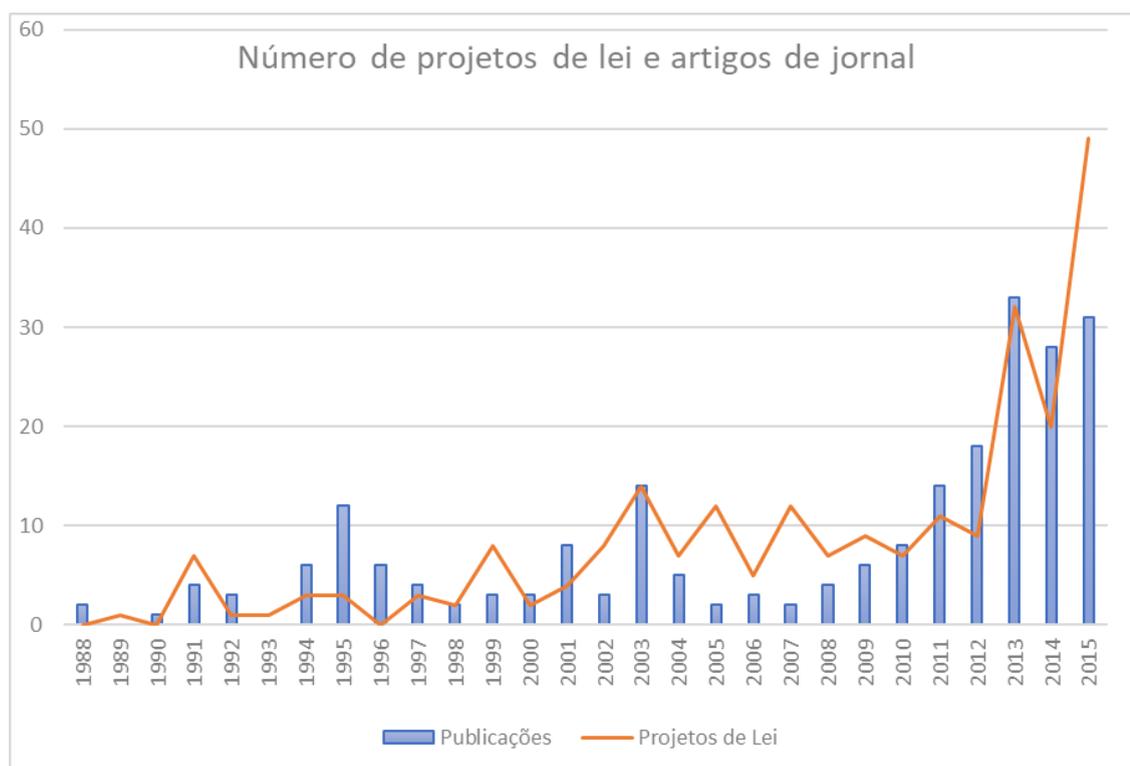


Gráfico 3 - Comparação cronológica

É interessante notar que os anos imediatamente anteriores aos de 2002, 2004, 2012 e 2015 (anos de destaque no presente trabalho) há um número significativo de matérias jornalísticas sobre violência contra a mulher coletadas, além também de um aumento contínuo do número de matérias e projetos de lei a

partir de 2010. Ao observar a temática pode-se perceber uma antecipação dos temas tratados nos projetos de lei nas publicações do ano anterior a proposições:

(i) Em 2001, temos ao todo 8 artigos, 6 no Estado e 2 na Folha. As temáticas dessas publicações se concentram no papel das mulheres no mercado de trabalho e a necessidade de igualdade, eventos que aconteciam para debater e protestar contra o fenômeno da violência naquele período, uma campanha lançada pelo Governo Federal com objetivo de reduzir os índices de violência contra meninas e mulheres, denúncias a precariedade de instalações das delegacias das mulheres, as denúncias feitas à OEA quanto a postura do governo brasileiro frente ao caso da Maria da Penha, considerado omissivo. Em 2002, os projetos de lei apresentados tratavam do enrijecimento das penas de agressores e também da revogação da extinção da punibilidade em casos em que estupradores se retratassem ou se casassem com suas vítimas.

(ii) Em 2003, ano anterior a proposição do projeto de lei que originou a Lei Maria da Penha, temos 5 artigos na Folha e 9 no Estado, os artigos se relacionam a necessidade de um atendimento psicossocial para vítimas de violência doméstica, melhorias nas delegacias de atenção à mulher, a autodefesa como uma necessidade para mulheres e meninas, além de denúncias decorrentes de pesquisas de ONGs, universidades e Órgãos Internacionais que alertavam para um aumento do índice de violência no Brasil. Há também menções positivas à retirada do Código Penal brasileiro da expressão “mulher honesta”.

(iii) Em 2011, foram 6 artigos na Folha e 8 no Estado. Eles versavam, já com o vocabulário da Lei Maria da Penha, sobre o aumento da notificação de violência, sobre os efeitos da lei e sobre a impunidade desse tipo de violência. Alguns dos artigos também trazem “maus exemplos” internacionais no combate a violência ao se referir a países como Síria e Índia. Em 2012, vemos no congresso, como já descrito, uma série de projetos que visam aprimorar a Lei Maria da Penha e tornar mais duras as penas decorrentes dela.

(iv) Em 2013 e 2014, foram ao todo 61 artigos jornalísticos, 45 na Folha e 16 no Estado. Entre esses artigos, mais uma vez temos temáticas tão diversas quanto as apresentadas no congresso em 2015, mas tendo como fio condutor, assim como ocorre com os projetos de lei, o paradigma da lei Maria da Penha, a qual é ora

exaltada como uma lei que "salva vidas" e ora apontada como uma norma que precisa de melhor implementação e maior rigidez de penas judiciais.

Em anos como o de 2003 e 2013, em que o gráfico revela uma convergência entre o número de artigos e o de projetos de lei propostos, pode-se aprofundar ao entender os meses e dias em que os jornais publicaram sobre violência contra a mulher e os congressistas apresentaram PLs, esse esforço será melhor aproveitado após a sistematização detalhada das matérias jornalísticas por tema conforme descrito na seção de metodologia :

(i) 2003: O ano têm julho como mês de maior incidência de artigos com temas relacionados a violência contra mulher: uma série com três matérias na Folha sobre auto-defesa pessoal para mulheres como uma forma de se proteger da violência e um artigo sobre pesquisa da USP daquele ano quanto a um aumento da violência contra mulher e como a novela "Mulheres Apaixonadas" promovia esse debate na televisão. No dia 26 de julho, cinco dias após a matéria relacionada a pesquisa da USP, foi proposta na Câmara dos Deputados a criação de um Estatuto da Mulher que assegurasse a proteção das mulheres contra qualquer tipo de abuso e/ou discriminação.

Quanto aos maiores índices de proposições legislativas, eles ocorrem em março e setembro. Em março temos duas matérias no Estado, uma sobre uma pesquisa da ONG Promundo afirmando que no Brasil 25% dos homens confessaram já ter agredido suas parceiras românticas, datada de 19 de março, e outra sobre como entidades e ONGs defensoras dos direitos humanos vinham trabalhando no acolhimento a vítimas de violência doméstica, datada de 29 de março, nesse mês foram propostos PLs relacionados a tipificação da violência doméstica o que dá origem a Lei Maria da Penha, em 11 de março, a formalização de início de ação penal contra agressores mesmo sem anuência e denúncia da vítima, em 27 de março. Além disso, há a proposição de um PL de caráter meramente formal versando sobre a emissão de selos em comemoração ao "Dia nacional da eliminação de violência contra mulher", em 18 de março.

Em setembro não existem matérias em nenhum dos jornais, porém há novamente a apresentação de 3 projetos de lei, dois dispendo sobre o acréscimo de pena quando crimes de tortura forem cometidos em função do gênero, um de 24 e

outro de 25 de março, há ainda um projeto para que crimes contra a Liberdade Pessoal que causam lesão corporal à vítima deixassem de ser considerados como de menor potencial ofensivo.

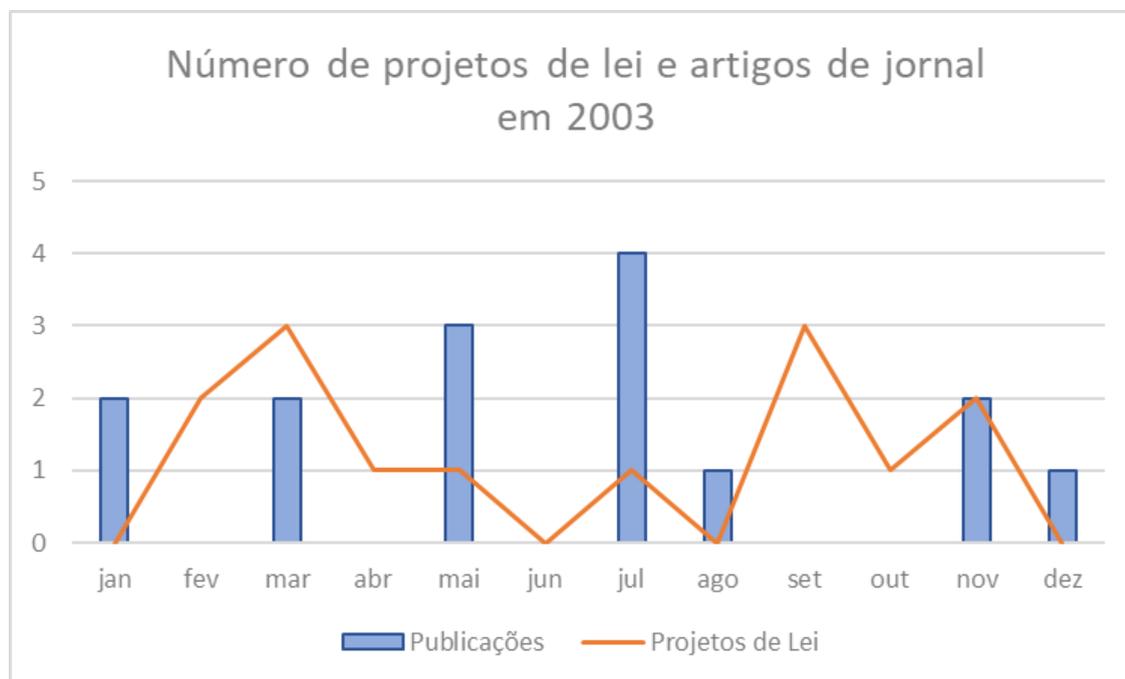


Gráfico 4 - Comparação no ano de 2003

(ii) 2013: Esse foi o ano com o maior número de matérias jornalísticas coletadas. Porém ao detalharmos o gráfico para visualizar a distribuição desses materiais por mês não há uma ligação cronológica clara entre o momento com maior número de artigos e o mês com maior número de Projetos de Lei. Enquanto as matérias se concentram em março, focando ou em denúncias sobre propagandas e casos policiais considerados misóginos ou no plano de ação lançado pelo governo executivo para combate a violência contra mulher, os projetos de lei tem seu ápice de proposições em julho de forma pulverizada ao longo do mês e com temáticas que englobam a violência contra mulher na internet, a inclusão de vítimas de violência doméstica como receptoras prioritárias em programas de benefícios sociais e também alterações no regime penal da Lei Maria da Penha.

A observação do período de pico de matérias jornalísticas em março, focando em tópicos específicos como denúncias sobre propagandas consideradas misóginas, casos policiais e o lançamento de planos governamentais para combater a violência contra a mulher, contrastando com o ápice de Projetos de Lei em julho,

aponta para uma possível interação entre a cobertura midiática e as ações do Congresso. A discrepância temporal sugere uma dinâmica na qual a cobertura midiática, ao dar destaque a determinados temas e eventos, pode influenciar a agenda legislativa, possivelmente estimulando debates e propostas de leis relacionadas aos tópicos em foco pela imprensa.

Essa relação entre a mídia e o Congresso reforça a ideia de que a cobertura midiática sobre questões específicas relacionadas à violência contra a mulher pode ter uma influência significativa no ambiente político, possivelmente desencadeando ou contribuindo para a proposição de leis em um momento posterior. Compreender essa interação dinâmica entre a cobertura midiática e as ações legislativas é fundamental para analisar como a mídia desempenha um papel na definição da agenda política, influenciando discussões e ações relacionadas à violência de gênero no âmbito legislativo.

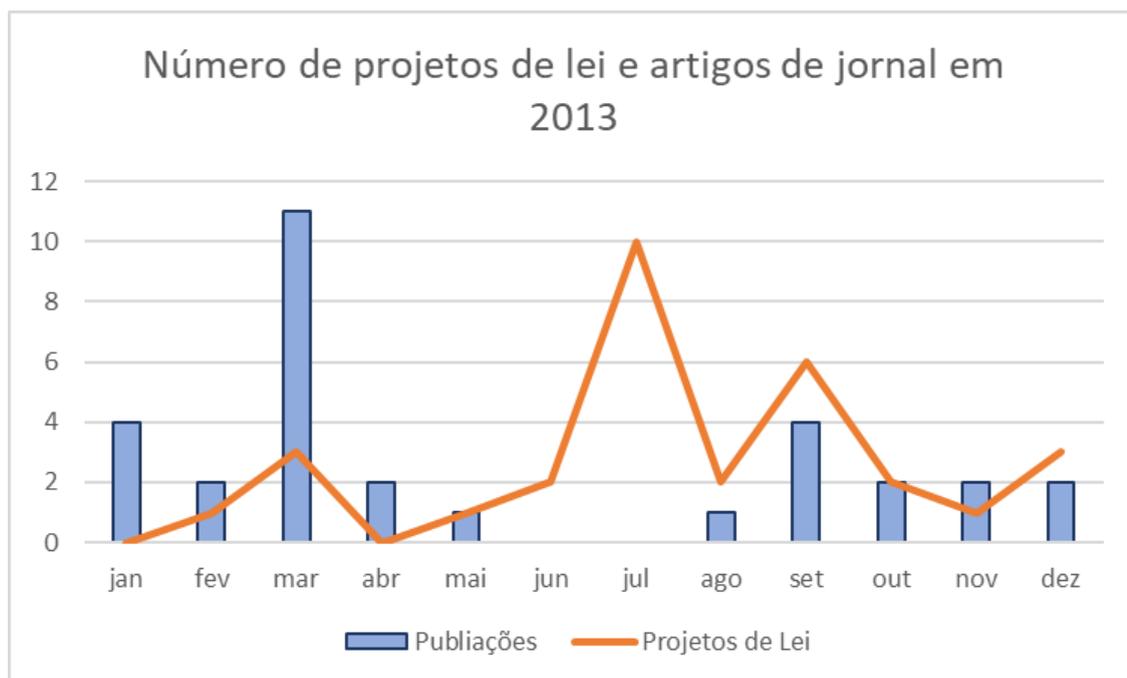


Gráfico 5 - Comparação no ano de 2013

Estes exemplos revelam que o alinhamento entre a agenda do congresso e da mídia, embora inicialmente aparente ao analisar os dados anuais, tende a se transformar ao considerarmos intervalos temporais mais curtos, como meses e dias. Isso ressalta a necessidade crítica de uma sistematização detalhada ao longo de todos os anos investigados. Além disso, é vital observar que a ação coletiva entre

políticos no congresso não é imediata; uma resposta que se materializa meses mais tarde ainda pode estar consistentemente associada ao impacto da mídia.

Essas constatações sugerem uma conclusão complexa e multifacetada. Elas fornecem evidências de que a mídia exerce influência na agenda política, porém, de maneira imperfeita e não linear. É importante destacar que a mídia não é a única influência na determinação da agenda, e a interação entre diversos fatores pode moldar as decisões políticas. Essa dinâmica complexa indica que a relação entre a mídia e a agenda política é intrincada e que outros elementos desempenham papéis significativos, resultando em uma influência complexa e variada na definição da agenda política.

B. Análise argumentativas das Notícias e Agenda da Mídia sobre Violência de Gênero

Como mencionado no capítulo de revisão da literatura, a interseção entre os campos da agenda-setting, a partir do final dos anos 1970 e início da década de 1980, destaca a dinâmica da relação de poder de pauta entre a agenda midiática, a agenda pública e a agenda governamental. Estudos como os de Baumgartner e Jones (1993) sugerem que as questões emergentes na atenção e seleção da agenda midiática têm o potencial de influenciar diretamente tanto a agenda pública quanto, conseqüentemente, a agenda governamental. Reconhecendo o papel significativo da cobertura jornalística como um agente político ao disseminar informações sobre questões sociais complexas e ao possibilitar debates que moldam opiniões, este capítulo se propõe não somente a analisar de forma descritiva um corpus de 207 artigos de jornais publicados ao longo de quase três décadas (de 1988 a 2015) com foco na temática da violência contra a mulher, mas também a testar mais explicitamente a hipótese de que a mídia atua como um "agenda-setter".

A hipótese principal delineada para esta análise argumentativa é a seguinte: a atenção midiática voltada à questão da violência e abusos contra a mulher no Brasil resultou na priorização desse tema na agenda legislativa brasileira ao longo desse período. Dessa forma, este estudo busca não apenas identificar padrões, mudanças de abordagem e nuances na cobertura midiática ao longo do tempo, mas

também investigar empiricamente a relação causal entre a atenção da mídia e a posterior priorização legislativa, avaliando se a mídia desempenha efetivamente o papel de "agenda-setter" na inclusão e destaque da temática da violência contra a mulher na agenda política e legislativa do país.

O levantamento realizado mostra que mais de 50% dos 207 artigos analisados sobre esse tema foram escritos por mulheres. O que parece corroborar a teoria de que jornalistas e colunistas identificados com o gênero feminino atuaram como "porteiros" nas matérias sobre violência contra a mulher entre os anos de 1988 e 2015.

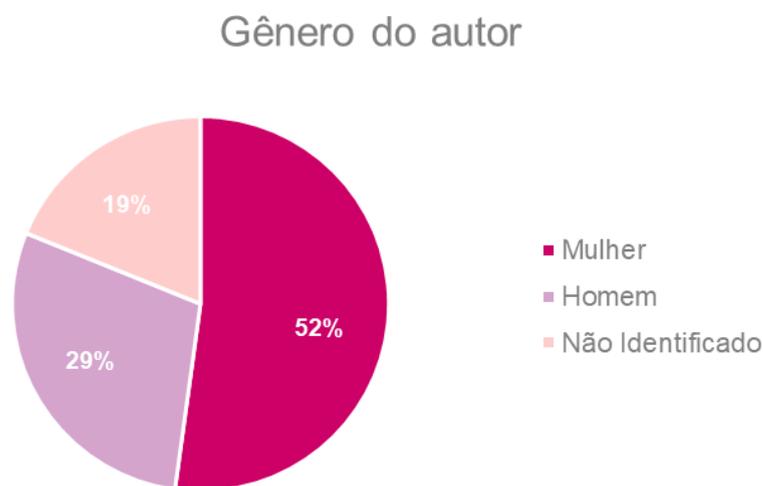


Gráfico 6 - Gênero dos autores dos artigos analisados

Ao observarmos os tipos de texto em que o assunto é tratado percebemos ainda que os veículos analisados lidam com o tema de violência doméstica fora de seus editoriais, de forma que colunistas, em seus artigos de opinião, e repórteres, em matérias sobre casos de violência ou mudanças na legislatura e programas governamentais, acabam assinando o posicionamento dos periódicos sobre o tema:

Contagem dos tipos de texto publicados

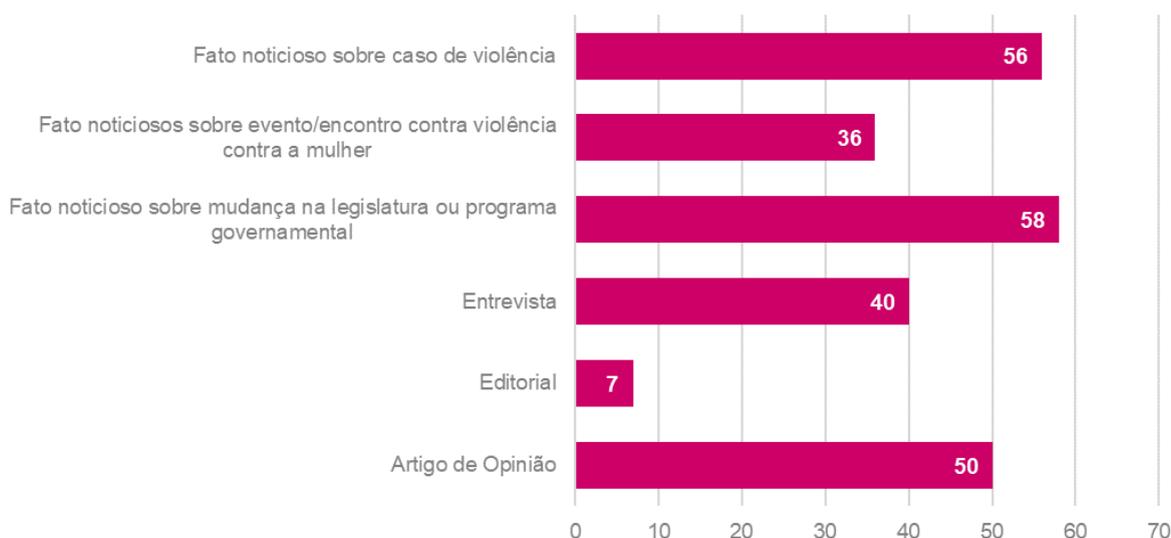


Gráfico 7 - Tipologia dos artigos coletados

A avaliação dos aspectos formais do texto, incluindo autoria e formato, apresenta importância substancial para a pergunta de pesquisa proposta: "A atenção midiática dedicada à problemática da violência e abusos contra mulheres no Brasil influenciou a priorização do tema na agenda legislativa, desde a promulgação da Constituição de 1988 até a promulgação da Lei do Feminicídio, em 2015?". Pois tal análise dialoga, além da teoria de comunicação, com a literatura convencional sobre a agendamento, que sugere que as elites que possuem espaços nos jornais, incluindo intelectuais, líderes associativos, empresários, líderes sindicais, militares, políticos e proprietários de veículos de comunicação, têm o potencial de moldar a cobertura jornalística, possivelmente afetando as crenças e ações políticas individuais da população. (Iyengar and Kinder 1987; Zaller and Feldman 1992).

Portanto, a constatação de que a maior parte dos textos sobre violência contra a mulher é escrita por mulheres em colunas de opinião pode reforçar a noção de uma elite feminina presente nos jornais analisados, colocando o tema de maneira recorrente nos veículos jornalísticos para mobilizar a opinião dos leitores de acordo com os seus próprios vieses a fim de contribuir para a sensibilização do público e a conscientização sobre a violência de gênero, e como consequência modular a agenda política sobre o tema.

Além disso, tendo em vista as características do leitor típico da Folha de São Paulo, que possui em média 40 anos, alto padrão de renda e escolaridade, é

plausível inferir que os autores desses textos podem estar associados a setores influentes da sociedade, possivelmente pertencendo à elite política ou empresarial.

Em relação ao público leitor dos jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo, dados específicos sobre O Estado de São Paulo não estão disponíveis, mas, considerando as informações sobre a Folha de São Paulo, é possível presumir que os leitores desses veículos estejam, em sua maioria, situados em estratos socioeconômicos mais elevados, caracterizados por níveis mais altos de educação e renda. O leitor típico da Folha de São Paulo é descrito como alguém na faixa etária de 30 a 49 anos, com formação superior, casado e empregado no setor formal da economia.¹⁷

Exemplo disso é que é notável a presença de textos redigidos por secretarias e ministras do governo executivo, nos quais opinam sobre normas legislativas ou enaltecem políticas públicas propostas por suas respectivas pastas. Este cenário é evidenciado com Iriny Lopes, Ministra da Secretaria de Políticas para Mulheres durante o governo de Dilma Rousseff, entre 2010 e 2011, e sua sucessora, Eleonora Menicucci, ocupante do cargo entre 2012 e 2015. Em 6 de dezembro de 2011, Lopes redigiu uma coluna intitulada "Homens e Mulheres em um Caminho de Paz", na qual, além de abordar a questão do gênero como uma categoria de poder no Brasil, anunciou o lançamento de uma campanha, em parceria com o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça, para combater a impunidade e a violência contra a mulher. Ela também elogiou a Lei Maria da Penha e a Central de Atendimento à Mulher, evidenciando que a atuação do governo federal desempenha papel fundamental no aumento das denúncias relacionadas à violência doméstica, ao mesmo tempo que não eximia estados e municípios de suas responsabilidades. Por sua vez, Menicucci, além de discorrer sobre os projetos de sua secretaria, foi o objeto de reportagens e entrevistas que enfatizavam principalmente seu perfil e suas posições acerca da legalização do aborto.

No período analisado, legisladoras como Marta Suplicy e Elcione Barbalho também desempenharam papel ativo. Marta, em especial, expressou-se de forma significativa, abordando a participação das mulheres na vida pública. Enquanto era deputada pelo PT-SP, ela criticou o presidente por falta de orçamento destinado a programas sociais voltados para o combate à violência contra as mulheres e à

¹⁷ Mota, Vinicius. Leitor tem renda e escolaridade altas. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fofha/80anos/quem_e_o_leitor.shtml

AIDS. Marta referenciou diversos compromissos internacionais que o Brasil possuía nesse âmbito. Além disso, em um de seus textos, ela abordou o histórico de violência contra a mulher enraizado no centro do Estado brasileiro, rejeitando a noção de que somos um povo pacífico. Em outra ocasião, solicitou seriamente que a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre violência contra a mulher recebesse a devida atenção, ressaltando a escassez de recursos orçamentários federais. Em um texto relacionado ao tema da redação do Enem sobre violência contra a mulher, datado de 2015, Marta discorreu sobre a extensa trajetória dos direitos das mulheres no Brasil.

É crucial salientar que esses exemplos não apenas destacam a atuação proativa dos legisladores, mas também revelam a interdependência dinâmica entre a esfera legislativa e a cobertura midiática. Esta constatação, que foge ao paradigma convencional das teorias de agenda-setting, enfatiza a relevância de considerar como os legisladores podem, de fato, influenciar e moldar a agenda midiática através de suas ações e pronunciamentos, contribuindo para uma compreensão mais holística do processo de formação de agenda.

No intervalo de 1988 a 2015, entrevistas realizadas com intelectuais renomadas, como Wania Pasinato, Ruth Cardoso, Debora Diniz e Fátima Pacheco Jordão, ganharam destaque nos textos analisados. Esses diálogos com figuras de destaque no meio intelectual enriqueceram consideravelmente o debate em torno de diversas questões de relevância social. Por exemplo, Fátima Pacheco Jordão discutiu a utilização dos corpos femininos na publicidade e sua exploração pelo sistema capitalista. A Professora Cristina Buchini destacou a importância do trabalho feminino como elemento essencial para a melhoria dos índices sociais, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no contexto brasileiro. A antropóloga Ângela Diniz abordou detalhadamente o caso trágico de Eliza Samudio, vítima de feminicídio envolvendo o goleiro Bruno, suscitando reflexões pertinentes sobre a violência de gênero e seus desdobramentos legais. Beatriz Accioly enfatizou a necessidade de educar os homens para a prevenção da violência, tomando como ponto de partida o caso do ator Bill Cosby. Além disso, as perspectivas de Maria Rita Kehl, Ruth Cardoso e Carmen Barreto sobre o feminismo no contexto brasileiro até aquele momento foram expostas, enriquecendo a compreensão da trajetória e dos desafios desse movimento ao longo desse intervalo temporal.

Ela destaca, para além dos termos já esperado como ‘mulher’, ‘violência’ e ‘contra’, algumas palavras que nos indicam os caminhos escolhidos para abordagem do tema pelas elites femininas citadas:

(i) pesquisa e dados: A inexistência de bancos de dados, ou sua inconsistência aparece de forma recorrente como denúncia do descaso do poder público com a questão ou como reivindicações essenciais para a causa da mulher no Brasil

(ii) delegacias e penal: Há também uma preferência pelo tratamento das questões de violência doméstica no âmbito penal com pedidos de aumento de penas, além do apontamento para mudanças significativas no Código Penal vigente.

(iii) sexual e feminicídio: Apesar da expectativa de que os textos tratassem exclusivamente de violência contra a mulher em seu sentido doméstico, muitos dos textos tratam do abuso sexual e estupro como estritamente vinculados a esse tipo de violência. Além disso, o feminicídio é reportado como uma consequência direta da violência doméstica com frequência.

Esses elementos indicam uma abordagem crítica por parte da mídia, destacando deficiências nos sistemas de registro de dados, clamando por medidas mais severas no âmbito penal e ampliando o escopo da violência de gênero para incluir abusos sexuais e feminicídio. Essa postura crítica pode estar sinalizando a necessidade de mudanças legislativas e políticas para abordar mais efetivamente essa questão.

b1. Argumentos utilizados nos textos analisados

Durante o período de 1988 a 2015, os jornais Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo proporcionaram um amplo espectro de argumentos a favor da legislação brasileira sobre violência contra a mulher. Esses argumentos, categorizados e detalhados em uma tabela anterior, foram fundamentais para sensibilizar a sociedade sobre a gravidade desse problema e para promover a conscientização sobre a necessidade de medidas mais eficazes para combater essa realidade persistente.

As categorias mencionadas na tabela, representativas dos argumentos veiculados nos textos, oferecem uma panorâmica detalhada dos temas abordados. Por exemplo, cerca de 10% dos artigos ressaltaram como a repercussão internacional da violência contra a mulher afetava a imagem do Brasil em fóruns

internacionais, apontando para a urgência de políticas que enfrentassem essa questão. Aproximadamente 6% dos textos enfatizaram o impacto da violência contra a mulher no desenvolvimento das crianças, sublinhando a importância de um ambiente seguro para o crescimento saudável das mesmas.

Outros pontos cruciais abordados nos textos foram a questão da equidade entre homens e mulheres na sociedade brasileira, a relação entre a violência de gênero e o feminicídio, bem como a necessidade de tratar a violência como um problema público e não apenas privado, entre outros tópicos mencionados na tabela.

Ademais, é imprescindível notar que, durante o mesmo período, houve também a presença de argumentos contrários à legislação sobre violência contra a mulher. Embora em proporções menores, estes argumentos apresentaram perspectivas distintas sobre como a legislação deveria ser moldada, discutindo aspectos como a abordagem de gênero, a preocupação com falsas acusações e a aplicação indevida da lei.

Um dos tópicos centrais abordados nos textos foi a repercussão internacional da violência contra a mulher. Cerca de 10% dos artigos destacaram como essa questão prejudicava a reputação do Brasil em fóruns internacionais, evidenciando a urgência de políticas para enfrentar o problema.

Além disso, aproximadamente 6% dos artigos abordavam como a violência contra a mulher afetava diretamente o desenvolvimento das crianças, ressaltando a importância de um ambiente seguro e saudável para seu crescimento e bem-estar.

Outro ponto relevante foi a discussão sobre como a violência de gênero atuava como um obstáculo para a conquista da equidade entre homens e mulheres na sociedade brasileira, abordado em cerca de 17% dos artigos.

A relação entre a violência contra a mulher e o feminicídio também foi destacada, aparecendo em aproximadamente 11% dos textos. Esse argumento enfatizou a urgência de intervir nas situações de violência para prevenir tragédias maiores.

A questão da violência ser tratada como um problema público e não apenas privado foi um ponto enfatizado em 32% dos artigos, ressaltando a necessidade de políticas governamentais e a participação ativa da sociedade na resolução desse problema.

A influência da violência familiar no interesse do Estado foi abordada em 11% dos textos, destacando como essas situações afetam a coletividade e a necessidade de intervenção.

A importância das denúncias (18% dos artigos) e a necessidade de punir os agressores (25% dos textos) foram pontos enfatizados para promover a responsabilização e a prevenção de casos futuros.

A educação para evitar que homens se tornem agressores foi discutida em 16% dos textos, destacando a relevância da educação como um meio de transformação social.

Ademais, a discriminação específica contra as mulheres e a estrutura machista da sociedade brasileira foram mencionadas em 49% e 11% dos artigos, respectivamente, evidenciando a necessidade de mudanças culturais profundas para combater a violência de gênero.

Os tópicos abordados, variando em suas proporções, revelam a complexidade e a diversidade de abordagens necessárias para enfrentar a questão da violência contra a mulher, oferecendo insights valiosos quando considerados à luz do conceito de agenda-setting. A inclusão desses temas na cobertura midiática sugere uma intenção de influenciar a percepção pública, moldar a agenda política e sensibilizar a sociedade em relação a uma questão que, até então, estava passando por transformações em sua compreensão e urgência.

A identificação da violência contra a mulher como um problema público, abordada em 32% dos artigos, indica uma clara intenção por parte dos autores de estimular a discussão em esferas mais amplas da sociedade, transcendendo o aspecto privado e individual, e alinhando-se aos princípios do agenda-setting. Isso sugere um esforço deliberado de colocar o assunto no centro das preocupações coletivas, visando influenciar políticas e ações governamentais em resposta à pressão pública.

Quanto à audiência, a abordagem de temas como a equidade entre homens e mulheres (17% dos textos), a relação entre violência de gênero e feminicídio (11%), entre outros, indica um direcionamento para públicos variados, desde grupos ativistas até aqueles mais interessados na política legislativa. Essa estratégia visa mobilizar diferentes segmentos da sociedade para impulsionar mudanças sociais e políticas, refletindo um esforço consciente de engajar e amplificar a discussão sobre a violência de gênero em diferentes esferas.

Sobre a relação com a legislatura, a clara ênfase na necessidade de políticas governamentais abrangentes (32% dos artigos) e a discussão sobre a influência da violência familiar no interesse do Estado (11%) apontam para uma tentativa de influenciar e direcionar o debate legislativo. Esses argumentos refletem um desejo de pressionar por mudanças legislativas e políticas que possam endereçar efetivamente o problema da violência contra a mulher.

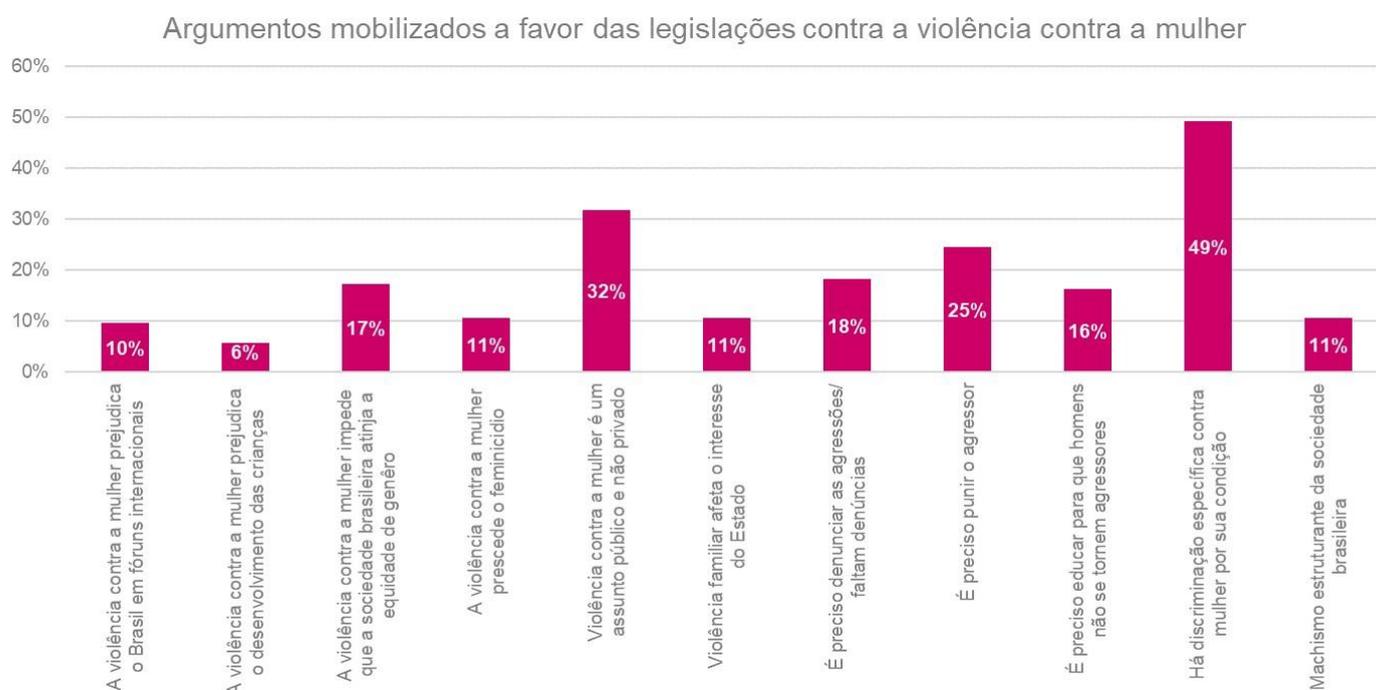


Gráfico 8 - Argumentos utilizados nos artigos analisados a favor da legislação

Certamente, durante o mesmo período, também houve a presença de argumentos contrários à legislação sobre violência contra a mulher, ainda que em proporções menores nos artigos veiculados nos jornais Folha de São Paulo e O Estado de São Paulo.

Um dos pontos levantados foi a preocupação de que uma lei voltada apenas para as mulheres não seria a solução ideal para abordar a questão da violência de gênero. Cerca de 2% dos textos apresentaram essa perspectiva, argumentando que a legislação deveria ser mais equilibrada e não focar exclusivamente em um dos gêneros.

Outra linha de pensamento, presente em aproximadamente 3% dos artigos, levantou a questão da equivalência, questionando sobre mulheres que também poderiam ser agressoras. Este argumento destacou a necessidade de considerar casos em que as mulheres são agressoras, reforçando a importância de uma abordagem mais abrangente.

Além disso, a menção aos falsos testemunhos, correspondendo a cerca de 1% dos textos, trouxe à tona a preocupação de que denúncias falsas de violência poderiam acontecer e poderiam prejudicar indivíduos inocentes.

A noção de crime contra a honra, presente em aproximadamente 2% dos artigos, também foi utilizada como argumento contrário à legislação, ressaltando a preocupação de que a lei poderia ser usada de maneira indevida para acusar injustamente indivíduos ou para prejudicar a reputação de alguém de forma injustificada.

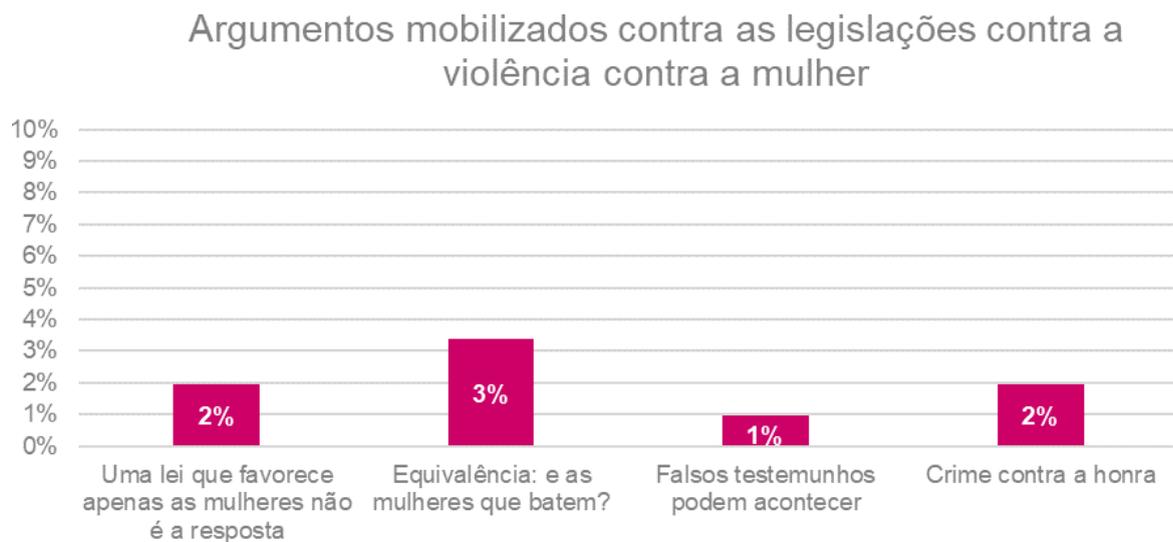


Gráfico 10 - Argumentos utilizados nos artigos analisados contrários à legislação

A análise da predominância de argumentos positivos na cobertura midiática sobre a legislação contra a violência à mulher é um achado crucial. Esta predominância sugere uma dinâmica na qual a mídia não se posicionou de maneira restritiva ou conservadora, constringendo a ação do congresso. Pelo contrário, indica uma abordagem aberta e engajada, possivelmente com uma postura de apoio e fomento à discussão sobre a questão da violência de gênero. Este achado aponta para a possibilidade de uma mídia ativa e comprometida, desempenhando um papel

de incentivo e influência na discussão pública e política, ao invés de atuar como um freio ou inibidor das ações legislativas.

Por outro lado, a ausência de argumentos negativos na cobertura midiática também traz uma perspectiva interessante. Esta falta de debate público acirrado sugere que o tema da violência contra a mulher, pelo menos na esfera midiática analisada, recebeu um apoio amplo e consistente. Esta unanimidade na abordagem midiática pode indicar uma considerável convergência de opiniões e um consenso na necessidade de abordar a violência de gênero, levando à falta de vozes discordantes ou contrárias à legislação proposta. A escassez de um debate polarizado pode ser interpretada como uma rara condição em estudos de mídia e agenda-setting, demonstrando uma concordância generalizada em torno da relevância e necessidade de medidas abrangentes para lidar com essa questão social.

b2. A legislação vigente e os textos jornalísticos e a cronologia dos eventos políticos brasileiros

Ao discutir os argumentos encontrados nos textos analisados sobre a legislação brasileira relacionada à violência contra a mulher, é notável a presença de referências a marcos legais específicos. Em cerca de 25% dos artigos examinados, foi identificada a citação da Lei Maria da Penha. Esta lei, promulgada em 2006, é reconhecida como um marco legal crucial na proteção dos direitos das mulheres e no combate à violência doméstica no Brasil. Além disso, houve uma menção menos frequente, porém ainda presente, à Lei Carolina Dieckmann, em aproximadamente 1% dos textos. Essa lei, embora menos abordada, é importante ao tratar de delitos virtuais e crimes cibernéticos que impactam a intimidade e privacidade feminina.

Além disso, a análise dos textos revelou também a referência à Lei do Feminicídio em cerca de 4% dos artigos. A Lei do Feminicídio, implementada em 2015, representa um avanço significativo no combate aos crimes de ódio contra a mulher, tipificando o assassinato de mulheres em contexto de violência doméstica, discriminação de gênero e menosprezo ou discriminação à condição de mulher como crimes hediondos. A presença dessas referências legais nos textos analisados demonstra a consciência e a discussão dos marcos legais fundamentais

para a proteção dos direitos e a segurança das mulheres no contexto brasileiro. Essas citações refletem a relevância dessas leis como base para as discussões sobre violência de gênero e seu impacto na sociedade. No entanto, além de evidenciar a conscientização acerca dessas leis, a presença destas referências legais sugere também uma resposta e reação ativa por parte das jornalistas frente às ações da legislatura. Em vez de meramente demandar ações ou políticas legislativas, a inclusão dessas citações indica uma interação dinâmica entre a cobertura midiática e as movimentações legislativas, evidenciando que as jornalistas estão reagindo às ações e decisões do setor legislativo, gerando um diálogo contínuo e mútuo na esfera pública. Essa interação complexa e interdependente entre a mídia e o setor legislativo enriquece o debate público, contribuindo para uma abordagem mais abrangente e reflexiva sobre a questão da violência de gênero.

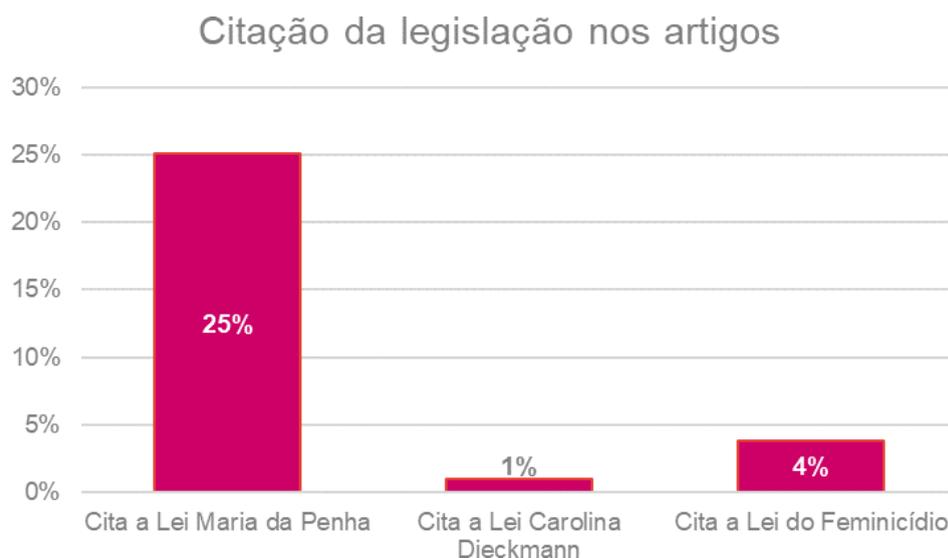


Gráfico 9 - Porcentagem de vezes em que cada lei foi citada nos artigos analisados

Compreender a evolução dos argumentos nos textos analisados entre os anos de 1988 e 2015 revela uma cronologia que responde às transformações políticas e sociais vivenciadas no Brasil. Antes do projeto de lei que originou a Lei Maria da Penha, predominava uma argumentação que enfatizava a violência contra a mulher como um problema com repercussões internacionais. O país era criticado por sua inércia diante desse cenário, a ponto de sofrer condenações na Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA por omissão.

Contudo, a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006 marcou uma mudança significativa nos discursos presentes nos artigos. Houve uma transição na abordagem, tornando-se mais instrutiva e focada em estratégias de enfrentamento à violência de gênero. Os textos passaram a direcionar o foco para orientações sobre como denunciar casos de violência, defendendo a necessidade de medidas mais rigorosas para punir os agressores, bem como enfatizando a importância da educação para prevenir comportamentos agressivos.

A narrativa dos textos passou a englobar informações detalhadas sobre procedimentos legais, encorajando mulheres a buscarem ajuda e apoio, enquanto defendiam a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha como um instrumento essencial para a proteção das vítimas. Além disso, houve uma mudança perceptível na abordagem sobre o agressor, sugerindo intervenções que iam além da punição, como diálogos sobre masculinidade e o investimento em programas educacionais para evitar a reincidência do comportamento agressivo.

Essa evolução nos argumentos evidencia a adaptação das discussões sobre a violência contra a mulher às mudanças sociais e às políticas públicas implementadas ao longo do tempo. A progressão dos discursos reflete não apenas a promulgação da Lei Maria da Penha como um marco legal, mas também uma mudança de paradigma na abordagem do problema, voltada para a prevenção, punição e reeducação, reconhecendo a complexidade e a necessidade de ações integradas para combater a violência de gênero de maneira mais eficaz, como evidencia o gráfico abaixo:

Cronologia dos argumentos operacionalizados no discurso da mídia sobre violência contra a mulher

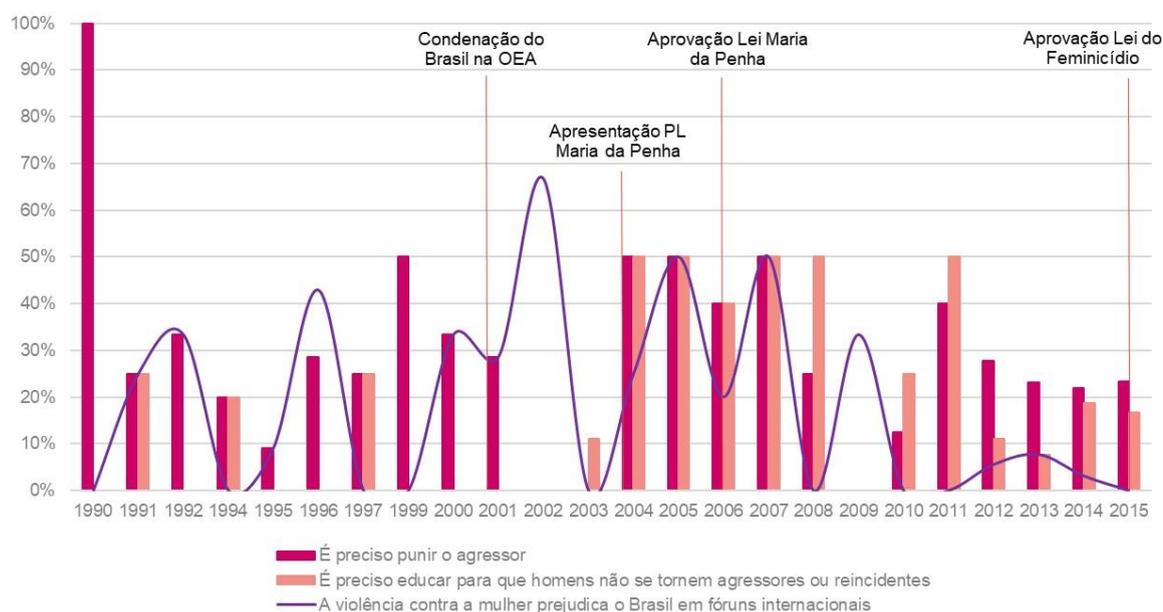


Gráfico 10 - Cronologia dos argumentos mobilizados no jornais e no legislativo

Ou seja, ao longo das últimas três décadas, a análise da cobertura midiática sobre violência de gênero nos jornais Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo revelou uma evolução complexa e multifacetada. A diversidade de vozes e perspectivas, incluindo autoras mulheres, legisladoras, intelectuais, organizações não governamentais e jornalistas, destacou a amplitude do debate sobre a violência contra a mulher. A promulgação de marcos legais cruciais, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio, desempenhou um papel fundamental na mudança da narrativa midiática, direcionando o foco para medidas de prevenção, punição e reeducação. A abordagem progressiva nos argumentos encontrados nos textos, passando de uma preocupação com a reputação internacional para uma orientação mais instrutiva e focada em estratégias de combate à violência de gênero, reflete não apenas as transformações legais, mas também as mudanças sociais e políticas vivenciadas no Brasil.

A análise dos argumentos contrários à legislação sobre violência de gênero evidenciou a necessidade de uma abordagem mais equilibrada e abrangente para lidar com essa questão complexa. As preocupações levantadas sobre a focalização

exclusiva nas mulheres, a equidade de gênero na aplicação da lei e os possíveis casos de denúncias falsas ou uso indevido da legislação destacaram a importância de políticas inclusivas e justas. Esses pontos de vista, embora em proporções menores nos textos analisados, ofereceram uma visão complementar, enfatizando a necessidade de considerar diferentes perspectivas ao discutir medidas para enfrentar a violência de gênero. Em conjunto, a análise revela não apenas a complexidade do problema, mas também a importância de políticas públicas abrangentes e de uma mudança cultural contínua para construir uma sociedade mais igualitária e justa para todas as pessoas, independentemente do gênero.

Compreender a evolução dos argumentos nos textos analisados entre os anos de 1988 e 2015 revela uma cronologia que responde às transformações políticas e sociais vivenciadas no Brasil. Antes do projeto de lei que originou a Lei Maria da Penha, predominava uma argumentação que enfatizava a violência contra a mulher como um problema com repercussões internacionais, chegando a ser motivo de críticas ao país em organismos internacionais. Contudo, a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006 marcou uma mudança significativa nos discursos presentes nos artigos. Houve uma transição na abordagem, tornando-se mais instrutiva e focada em estratégias de enfrentamento à violência de gênero. Os textos passaram a direcionar o foco para orientações sobre como denunciar casos de violência, defendendo a necessidade de medidas mais rigorosas para punir os agressores, bem como enfatizando a importância da educação para prevenir comportamentos agressivos.

No entanto, vale destacar que essa análise não se limita a indicar as políticas públicas mais eficazes. O objetivo principal é responder à questão de pesquisa, compreendendo a dinâmica da cobertura midiática sobre violência de gênero nos jornais Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo em relação ao fenômeno do agenda-setting. Embora a seção não tenha explorado explicitamente o conceito de agenda-setting até este ponto, a evolução nos argumentos reflete a capacidade da mídia em moldar e adaptar suas narrativas diante das transformações legais, sociais e políticas do país ao longo do tempo. A mudança na abordagem midiática, indo de uma preocupação inicial sobre a reputação internacional a uma orientação mais instrutiva e focada em estratégias de combate à violência de gênero, sinaliza uma possível influência da mídia na definição da agenda pública, moldando percepções e debates sobre o tema ao longo das décadas.

C. Análise sobre os projetos de lei relacionados a Violência de Gênero e sua Relação com a Agenda da Mídia

Durante o período compreendido entre 1988 e 2015, um total de 75 Projetos de Lei (PLs) foi coletado, proveniente do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. A análise textual desses projetos, bem como das atas de discussão correspondentes realizadas nas assembleias legislativas, revela a diversidade de argumentos utilizados, os quais se assemelham, em organização, aos artigos de mídia examinados.

A análise dos Projetos de Lei (PLs) relacionados à Violência de Gênero, no período de 1988 a 2015, desempenha um papel crucial na compreensão da dinâmica do agenda-setting e na identificação dos potenciais agentes influenciadores da agenda midiática. Esta análise se propõe a traçar paralelos entre os argumentos presentes na cobertura midiática e aqueles incorporados nos debates legislativos. A ideia central é investigar a possível consistência e semelhança de temas, argumentos e enfoques entre os textos midiáticos e as propostas legislativas. Essa correspondência entre os discursos da mídia e os debates legislativos poderia sugerir uma influência mútua ou mesmo indicar quem exerce maior influência na definição da agenda pública, oferecendo insights valiosos sobre o papel desempenhado por ambos os setores na construção e difusão de temas sociais importantes como a violência de gênero. A identificação dos pontos de convergência ou divergência entre essas duas esferas contribuirá para uma compreensão mais aprofundada do processo de agenda-setting e para a possível identificação do agente ou agentes primordiais nesse processo.

Argumentos mobilizados nos projetos de apresentados entre 1988 e 2015

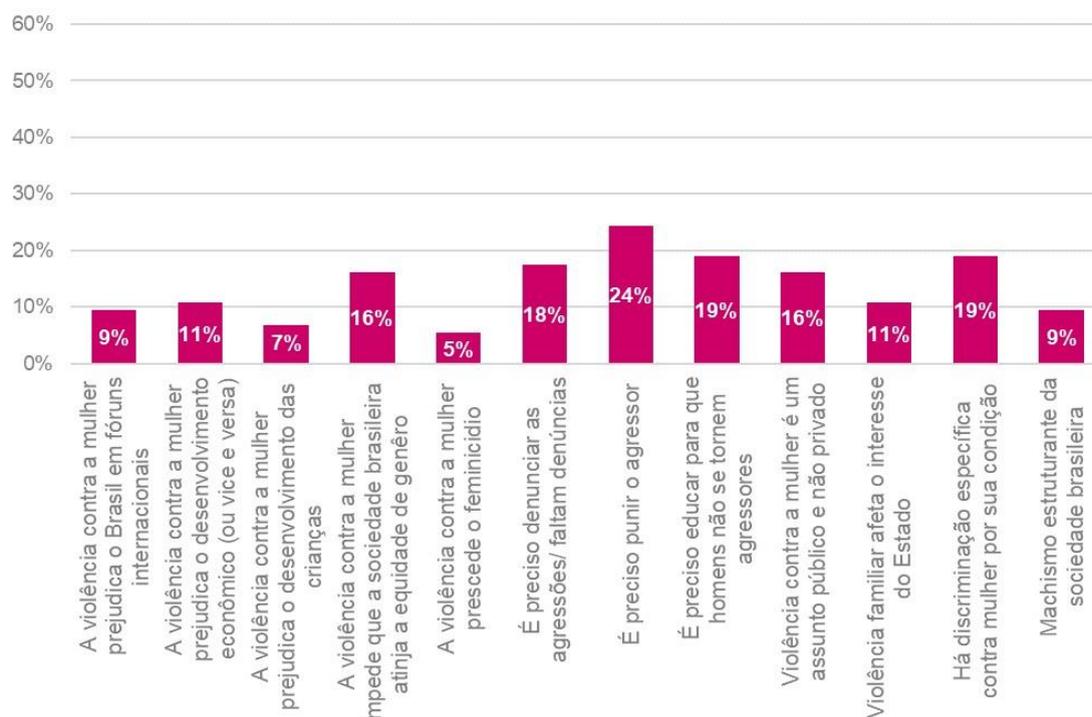


Gráfico 11 - Mobilização de argumentos nos projetos de lei analisados

Entre os argumentos identificados, destaca-se a evidência da discriminação de gênero contra as mulheres no país e a consideração da violência direcionada a elas como uma questão de interesse público. Além disso, ressalta-se a importância de argumentos favoráveis à punição dos agressores, ao aumento das denúncias e à necessidade de educar os homens para uma transformação nas perspectivas sobre a violência contra as mulheres.

A análise da nuvem de palavras relativa aos projetos de lei revela semelhanças notáveis com a nuvem de palavras associada aos artigos de mídia:

movimentaram uma rede de proteção, de maior atenção aos direitos humanos das mulheres, das crianças, e sobretudo no enfrentamento à exploração sexual no Brasil.";

(ii) A expressão "SUS" (Sistema Único de Saúde) também emerge em muitos projetos examinados nos anos considerados, focando na assistência às vítimas de violência doméstica, denominada também como violência familiar. Essas propostas abrangiam desde o atendimento imediato e a notificação das autoridades de segurança pública por profissionais de saúde ao identificarem casos de violência doméstica, até a previsão de que o SUS estaria capacitado para oferecer cirurgias plásticas restaurativas às mulheres que sofressem mutilações ou apresentassem cicatrizes permanentes decorrentes de qualquer tipo de agressão. O termo "saúde" esteve proeminente também nas discussões sobre a legalização do aborto no país, especialmente durante os governos de Lula e Dilma.

(iii) O termo "previdência social" aparece frequentemente nos projetos analisados, associado à invalidez de mulheres em decorrência de agressões físicas e psicológicas no ambiente familiar. Algumas propostas sugeriam que os agressores fossem responsáveis por ressarcir os cofres públicos pelos gastos da Previdência Social com o sustento dessas mulheres ao longo de suas vidas.

Essa inclusão de detalhes específicos e questões que não receberam grande destaque na mídia revela a capacidade da legislatura de abordar nuances e particularidades que podem não ter sido amplamente discutidas ou enfatizadas no debate público pela mídia. Dessa forma, evidencia-se a influência da legislatura na definição de detalhes e especificidades não tão proeminentes na cobertura midiática, indicando sua capacidade de direcionar e ampliar os aspectos de discussão sobre a violência de gênero, conferindo-lhe, assim, um papel crucial no processo de agenda-setting.

A partir de 2006, com a promulgação da Lei Maria da Penha, os projetos passaram a seguir uma tendência de modificação ou complementação das leis existentes, reduzindo seu caráter inovador e ajustando as normas à realidade vigente. Isso é evidente ao considerarmos o gráfico de citação das leis, no qual a Lei Maria da Penha é mencionada em 59% dos projetos, seguida pela menção à Carolina Dieckmann em pelo menos 1% deles, e à Lei do Feminicídio, citada em 5% dos PLs:

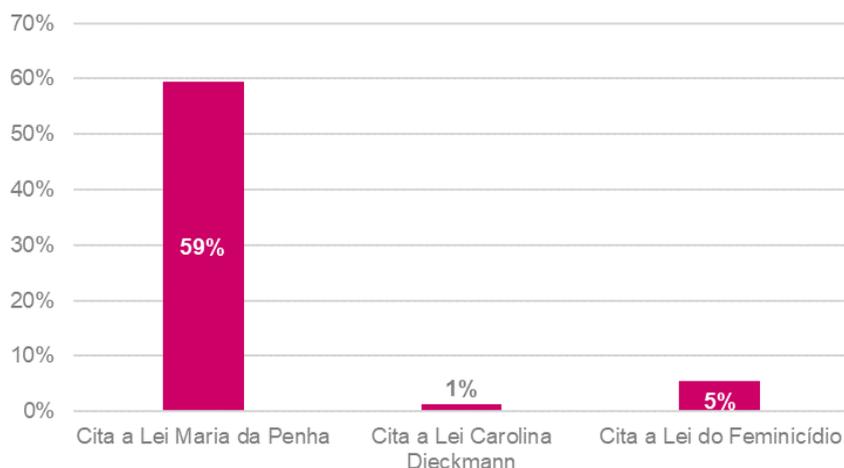


Gráfico 12 - Porcentagem de vezes em que cada lei foi citada nos artigos analisados

c1. A cronologia dos projetos de lei e dos artigos de mídia

Como citado anteriormente, tanto para o conteúdo dos artigos de mídia, quanto para os projetos de lei, a apresentação do PL que deu origem à Lei Maria da Penha e a sua aprovação geraram mudanças nos argumentos relacionados a violência contra a mulher elencados no debate público. Isso fica mais claro quando analisamos argumentos específicos e seguindo o gráfico anterior, elenco aqueles que deixam a mudança mais evidente:

(i) Os argumentos relacionados a punição dos agressores, seja a partir do ponto vista da criação de penas mais severas, quanto de propostas das chamadas penas alternativas envolvendo o oferecimento de suporte à vítima ou participação em grupos de conversa para homens agressores, por exemplo, começam o período temporal analisado como muito frequentes, estando presentes até 2001 em 100% dos PLs analisados, essa frequência cai drasticamente com a apresentação da Lei Maria da Penha, fazendo o caminho inverso a sua presença nos artigos de mídia que reagem a mudança da legislatura requisitando que as penas previstas pela Lei Maria da Penha sejam severas e sejam cumpridas nos anos posteriores a sua aprovação. O mesmo acontece no ano de aprovação da Lei do Feminicídio.

Gráfico 12 - Porcentagem de vezes em que cada lei foi citada nos artigos analisados

Utilização do argumento: "é preciso punir o agressor"

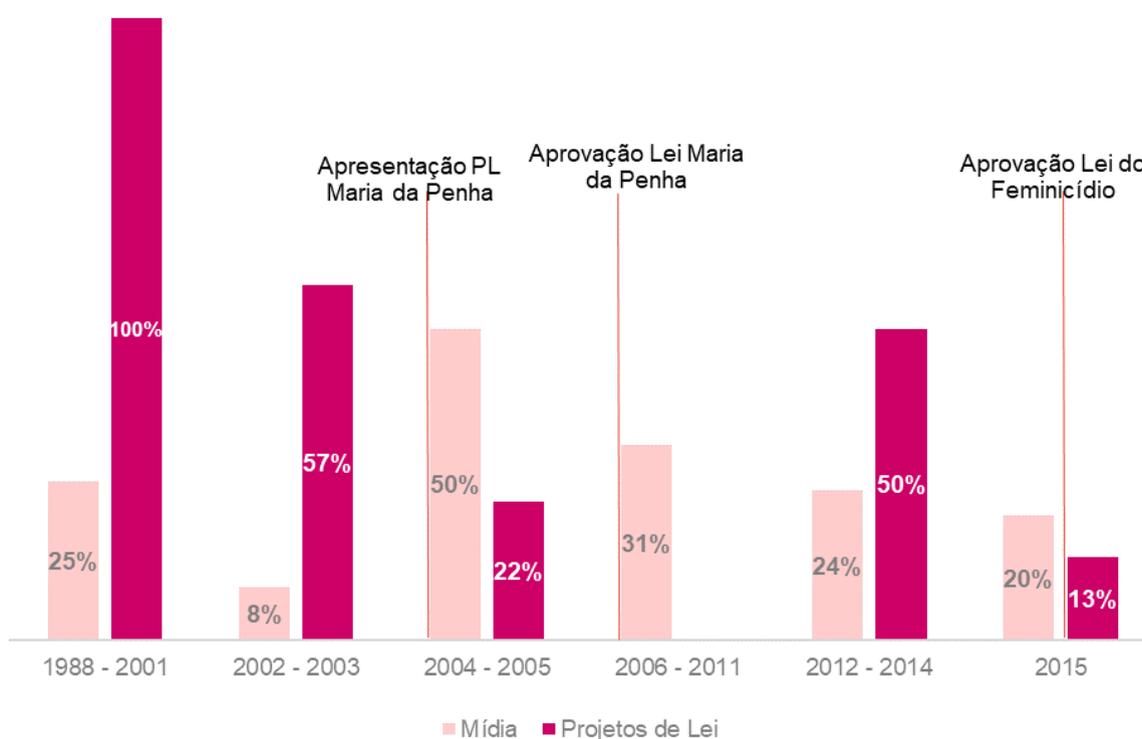


Gráfico 13 - Porcentagem de vezes que o argumento "é preciso punir o agressor" foi utilizado

(ii) Já os argumentos relacionados a violência contra a mulher e o desenvolvimento econômico, social e político do Estado brasileiro, principalmente relacionados aos fóruns internacionais apareceram nos PLs apenas nos anos de aprovação dos principais projetos de lei relacionados a violência doméstica no país, Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio. O que se diferencia dos artigos de jornal, nos quais esses argumentos aparecem no início do período analisado e diminuem consideravelmente, apesar de nunca desaparecer completamente dos jornais.

Utilização do argumento: "a violência contra a mulher prejudica o Brasil em fóruns internacionais"

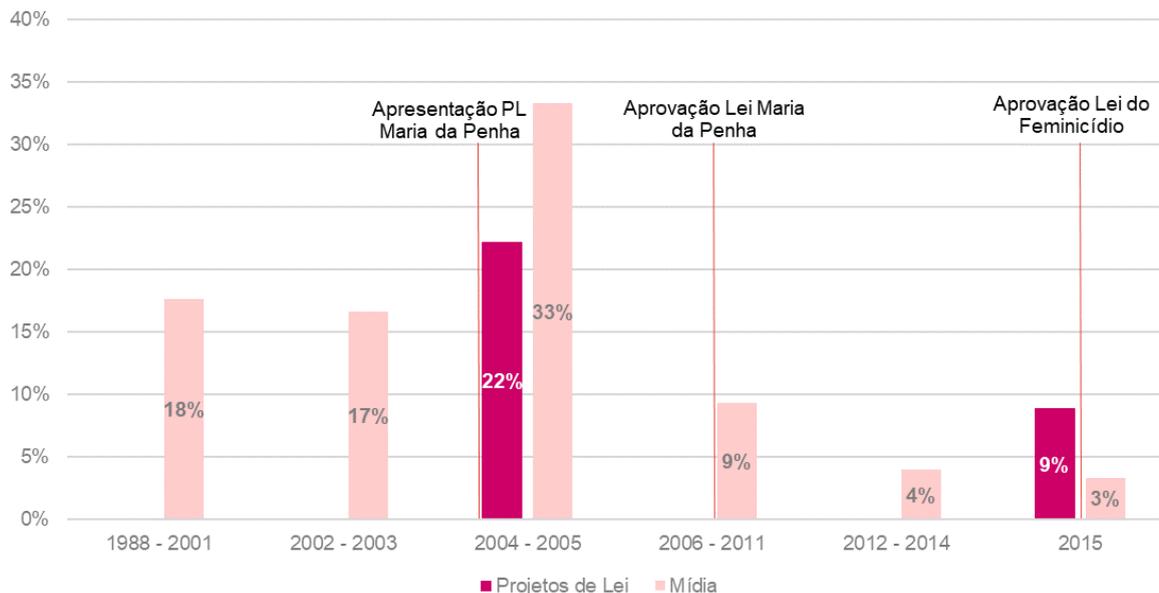


Gráfico 14 - Porcentagem de vezes em que argumentos relacionados a visão do Brasil nos fóruns internacionais foi utilizada

D. Interpretação dos resultados à luz das Teorias de Agenda-Setting e a percepção sobre os movimentos sociais que trabalham com Violência de gênero e sua relação com a agenda da mídia

Ao interpretar os dados fornecidos à luz da Teoria de Agenda-Setting, é possível perceber um aspecto fundamental: os movimentos sociais feministas exerceram uma influência considerável na agenda política e midiática, direcionando a atenção da mídia para questões relacionadas à Violência de Gênero e pressionando por mudanças no cenário legislativo.

A análise dos dados sugere que a mídia não necessariamente conduz o Congresso, mas sim, os eventos políticos e legislativos parecem influenciar a cobertura midiática. A identificação de momentos políticos específicos, como a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, parece ter sido um ponto crucial na mudança da narrativa midiática em relação à Violência de Gênero. No entanto, a questão sobre se essa mudança reflete uma reação direta da mídia ou surge de uma possível mudança na demanda após o sucesso anterior no agenda-setting permanece um ponto de consideração importante. Essa distinção pode ser crucial

para compreender se a mídia simplesmente reage aos acontecimentos políticos ou se desempenha um papel mais ativo na formação da agenda pública sobre a violência de gênero.

Os movimentos sociais feministas desempenharam um papel preponderante nesse contexto, trabalhando incansavelmente para elevar a discussão sobre a Violência de Gênero na sociedade. Sua atuação teve um impacto significativo na formulação de políticas públicas e na pressão sobre o Congresso Nacional para a criação e revisão de leis que protegem os direitos das mulheres.

A Teoria de Agenda Setting, que destaca a capacidade da mídia de influenciar a agenda pública ao determinar os temas e questões relevantes para a sociedade, precisa ser observada sob uma ótica mais dinâmica nesse caso específico. Em contrapartida à ideia de a mídia ditar unilateralmente os assuntos de interesse público, os movimentos sociais exerceram influência significativa na agenda midiática, ressaltando a importância da discussão sobre a Violência de Gênero e pressionando por mudanças políticas. Vale notar, no entanto, a ausência de reações negativas intensas na mídia: os movimentos não entraram em um debate ou conflito agressivo para persuadir a mídia conservadora. O processo foi relativamente tranquilo e o debate assumiu uma direção predominantemente unilateral, com o apoio, mesmo que não muito ativo, da mídia a essa perspectiva.

A interação entre movimentos sociais, acontecimentos políticos e a cobertura midiática sobre a Violência de Gênero revela uma relação de retroalimentação, na qual os movimentos sociais foram capazes de direcionar a atenção da mídia para suas pautas, influenciando a narrativa jornalística e, conseqüentemente, estimulando debates no cenário político.

Assim, a conclusão central é que, nos casos estudados, os movimentos sociais feministas desempenharam um papel preponderante na agenda política e midiática em relação à Violência de Gênero. Ao pressionar por mudanças e destacar suas demandas, eles não apenas influenciaram a cobertura da mídia, mas também moldaram a discussão no Congresso Nacional. Contudo, permanece a indagação sobre o quão significativa foi a influência da mídia sobre a legislatura. Ou seja, por que os movimentos sociais consideram importante inserir seus argumentos na mídia para avançar com suas agendas? É possível que a mídia tenha tido uma utilidade estratégica ao influenciar os políticos ou ao tentar moldar a opinião pública.

Parece improvável que a mídia não tenha sido uma ferramenta "útil", mesmo que não seja o principal agente na definição da agenda.

V. CONCLUSÃO

Este estudo empreendeu uma análise aprofundada das intrincadas relações entre a agenda midiática e legislativa no contexto das políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil. Utilizando a perspectiva dos estudos de agenda-setting, foi possível desvendar uma dinâmica complexa na qual a agenda midiática parece mais reativa do que ativamente influente, o que suscita questionamentos sobre os elementos que conferem relevância à pauta da violência de gênero no Congresso Nacional.

Ao longo desta pesquisa, tornou-se evidente a influência marcante da mídia na disseminação dos debates e propostas legislativas sobre a violência contra a mulher. Contudo, é notável que, com frequência, a atuação midiática tende a se alinhar à agenda já estabelecida pelo legislativo, ao invés de exercer uma influência direta. Essa constatação levanta questionamentos fundamentais sobre os fatores que impulsionaram a priorização e a continuidade dessa pauta no âmbito legislativo.

Um dos pontos de destaque deste estudo foi a contribuição teórica sobre a inclusão dos grupos de interesse como agenda-setters, uma abordagem que não encontramos no modelo teórico original. A análise detalhada dos movimentos sociais revelou conexões significativas entre os atores midiáticos e os próprios movimentos. Verificou-se que muitos dos autores envolvidos na produção midiática estão intrinsecamente ligados aos movimentos sociais, desempenhando papéis ativos na redação, promoção e sustentação das leis relacionadas à violência de gênero. Isso demonstra uma interação entre a agenda dos movimentos sociais e a agenda midiática, apontando para uma influência mútua entre esses atores na definição e promoção da pauta da violência contra a mulher.

A análise dos movimentos sociais não apenas reforça, mas também complementa os achados anteriores, revelando uma rede complexa de interações entre atores sociais diversos. As conexões entre os autores midiáticos e os movimentos sociais destacam não apenas a importância desses atores na disseminação das discussões sobre a violência de gênero, mas também sugerem uma relação intrínseca entre os movimentos sociais e as mudanças legislativas observadas ao longo do período estudado.

Em síntese, este estudo apresenta uma nova perspectiva sobre a dinâmica da agenda-setting, enfatizando não apenas a influência midiática na definição da agenda pública, mas também a interação entre a mídia e os movimentos sociais como agentes ativos na promoção e sustentação das políticas de combate à violência de gênero. A compreensão dessas relações complexas é fundamental para uma abordagem mais abrangente e eficaz na luta por uma sociedade mais igualitária e justa para todas as pessoas, independentemente do gênero.

VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBERÁ, P., , A., NAGLER, J., EGAN, P., BONNEAU, R., JOST, J., & TUCKER, J. (2019). Who Leads? Who Follows? Measuring Issue Attention and Agenda-Setting by Legislators and the Mass Public Using Social Media Data. *American Political Science Review*, 113(4), 883-901. doi:10.1017/S0003055419000352

BAUMGARTNER, Frank R; JONES, Bryan D. e WILKERSON, John D. (2002) "Studying Policy Dynamics". In Baumgartner, F.R. e Jones, B.D. (eds.). *Policy Dynamics*. Chicago: University of Chicago Press.

_____, F. R., DE BOEF, S. L., BOYDSTUN, A. E. (2008). The Decline of the Death Penalty and the Discovery of Innocence. New York: Cambridge University Press. *Criminal Justice Policy Review*, 20(4), 507–508. <https://doi.org/10.1177/0887403409339707>

_____, Frank R; JONES, Bryan D. (1993). *Agendas and Instability in American Politics*. Chicago: University of Chicago Press

_____, Frank R; GREEN-PEDERSEN, Christoffer e JONES, Bryan D.(2006). "Comparative Studies of Policy Agendas". *Journal of European Public Policy*,13:7 (pp. 959-974).

_____, Frank R., JONES, Brian D. e WOLFE, Michelle. (2013). "A failure to communicate: agenda setting in media and policy studies". *Political Communication*, 30:2, pp. 175- 192

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhard; ALVES, Renan do Prado; BRASIL, Felipe Gonçalves. (2016). *Agenda-setting: Mídia e Opinião Pública na Dinâmica de Políticas Públicas*. 10º Encontro Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)

CARNEIRO, F.G. e FARIA, J.R. (1996) Causality between the minimum wage and other wages, *Applied Economics Letters*, forthcoming.

COHEN, B. C. (1963). *The press and foreign policy*. Princeton, NJ: Princeton University Press.

DEARING, James W. e ROGERS, Everett M. (1996). *Agenda-Setting*. Thousand Oaks, SAGE

ESHBAUGH-SOHA, M. (2005). The Politics of Presidential Agendas. *Political Research Quarterly*, 58(2), 257–268. <https://doi.org/10.1177/106591290505800206>

EDWARDS, George C. III and WOOD, B. Dan. (1999). Who Influences Whom? The President, Congress, and the Media. *American Political Science Review*, 93: 327–44

FERREIRA, A.H.B. (1993) Testes de Granger-causalidade para a balança comercial brasileira, *Revista Brasileira de Economia*, 83-95.

FREEMAN, Jo. (1975). *The Politics of Women's Liberation: A Case Study of an Emerging Social Movement and its Relation to the Policy Process*, New York: Longman

FLEMMING, Roy B., WOOD, B. Dan and BOHTE, John. (1997) One Voice Among Many: The Supreme Court's Influence on Attentiveness to Issues in the United States, 1947–1990. *American Journal of Political Science*, 41: 1224–50

GAMSON, W. A., MODIGLIANI, A. (1989). Media discourse and public opinion on nuclear power: A constructionist approach. *American Journal of Sociology*, 95(1), 1–37. <https://doi.org/10.1086/229213>

GROSSI Mirian Pillar et al. (2006) *Gênero e Violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)*. Florianópolis: Ed. Mulheres.

IZUMINO, Wânia Pasinato. (2003) *Justiça para Todos: Juizados Especiais Criminais e a Violência de Gênero*. São Paulo. FFLCH/USP, tese de doutorado.

JOHN, Peter. (2006). 'Explaining policy change: the impact of the media, public opinion and political violence on urban budgets in England.' *Journal of European Public Policy*, 13(7): 1053-1068.

KINGDON, John. (2003) [1984]. *Agendas, Alternatives, and Public Policies*. 3a. Ed. New York: Harper Collins.

LIPPMANN, W. (1922). *Public Opinion*. New York: Harcourt Brace.

MCCOMBS, M., VALENZUELA, S. (2007) The continuing expansion of agendaSetting theory: Towards a new frontier of research questions. *Handbook of Political Communication Theories*. New York: Oxford University Press.

_____, M. (2004) *Setting the Agenda: The Mass Media and Public Opinion*, Malden, MA: Blackwell

NELSON, Barbara and JOHNSON, Nancy. (1991) Political Structures and Social Movement Tactics: Feminist Policy Agendas in the United States in the 1990s. *NWSA Journal*, 3(2): 199–212.

PEAKE, Jeffrey S. and ESHBAUGH-SOHA, Matthew. (2008) The Agenda-setting Impact of Major Presidential TV Addresses. *Political Communication*, 25: 113–37

SOROKA, S. N. (2002) *Agenda-Setting Dynamics in Canada*. Vancouver, BC: UBC Press

SOARES, Bárbara M. (1999) *Mulheres invisíveis. Violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

WOOD, B. Dan, and PEAKE, Jeffrey S.. (1998) "The Dynamics of Foreign Policy Agenda Setting." *American Political Science Review* 92 (1): 173–84

YANOVITSKY, Itzhak. (2002) Effects of News Coverage on Policy Attention and Actions: A Closer Look at the Media-Policy Connection. *Communication Research*, 29: 422–51

Altheide, D. (2004). "Media logic and political communication." *Political Communication*, 21(3), 293-296.

Iyengar, S. (1991). "Is anyone responsible? How television frames political issues." University of Chicago Press.